



REVISÃO DO  
**Plano  
Diretor**  
SÃO GONÇALO/RJ



PRODUTO 1

# Plano de trabalho

Etapa 1  
**Plano de trabalho e  
mobilização**



**SÃO  
GONÇALO**  
PREFEITURA

TRABALHO  
EM PRIMEIRO  
LUGAR



REVISÃO DO  
**Plano  
Diretor**  
SÃO GONÇALO/RJ

Revisão do Plano Diretor Participativo de São Gonçalo  
(RJ)

Produto 1 - Plano de Trabalho

Etapa 1 - Plano de Trabalho e Mobilização Social

## Histórico de versões

Versão 1: 07/05/2026

Revisão da prefeitura: 15/05/2026

Versão 2: 22/05/2026

VERSÃO PRELIMINAR

## Apresentação

Este relatório integra o processo de Revisão do Plano Diretor Participativo de São Gonçalo, desenvolvido no âmbito da Concorrência Pública CP/90005/2025, vencida pela URBTEC™, cujos trabalhos foram iniciados em 27 de abril de 2026.

# Prefeitura Municipal de São Gonçalo

**NELSON RUAS DOS SANTOS**

*Prefeito Municipal*

**JOÃO VICTOR DE FIGUEIREDO VENTURA**

*Vice-prefeito Municipal*

## Equipe Técnica da Prefeitura Municipal

**RAFAELA DE SANTANA RIBEIRO**

*Secretária de Gestão Integrada e Projetos Especiais*

**THAIS BRITO DOS SANTOS**

*Subsecretária de Projetos Especiais*

**MARTHA FERNANDA DA CONCEIÇÃO EDUARDO ANSELMUCCI DE SOUZA**

*Subsecretária de Captação de Recursos e Monitoramento*

**ROBERTA CARVALHO DE OLIVEIRA**

*Analista de Arquitetura – Arquiteta e Urbanista*

**YASMIN MACHADO OLIVEIRA**

*Gerente de Governança e Apoio à Gestão – Arquiteta e Urbanista*

## Grupo de Trabalho Intersectorial

*SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E PROJETOS ESPECIAIS*

TITULAR: POLIANA DE SOUZA BORGES FRANÇA

SUPLENTE: REBECA MACHADO DE OLIVEIRA

TITULAR: GUILHERME DUARTE PEREIRA

SUPLENTE: MARIANA WERLIQUE ORNELLAS

TITULAR: KARINA GONÇALVES NUNES

SUPLENTE: JOANA DANTAS MESSIAS CAMPELLO COSTA

*SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*

TITULAR: DIEGO MARTINS NASCIMENTO

SUPLENTE: MARLÚCIA RODRIGUES TIMÓTEO NASCIMENTO

*SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL*

TITULAR: VITÓRIA DOS SANTOS COELHO

SUPLENTE: ULISSES BRANDÃO DÁVILA COSTA

*SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO*

TITULAR: CRISTINA DE SOUZA VIANA

SUPLENTE: FERNANDA GONÇALVES RODRIGUES

*SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

TITULAR: EVANILDO BARRETO

SUPLENTE: VITOR AZEVEDO RODRIGUES

*SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO*

TITULAR: DANIEL AUGUSTO COUTO SANTOS

SUPLENTE: FÁBIO ANCHIETA DE CARVALHO

*SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA*

TITULAR: ANA CAROLINA MENDONÇA RAMOS

SUPLENTE: ELAINE CARNEIRO ROSA

TITULAR: GEYSA FREIRE LESSA LOPES

SUPLENTE: JORGE LUIZ DA SILVA

*SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO*

TITULAR: GABRIELA ALMEIDA DOS SANTOS FERNANDES

SUPLENTE: THAYNNÁ SILVA DRUMOND

*SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES*

TITULAR: FÁBIA RODRIGUES MONTALTO SANTOS

SUPLENTE: WILLIAM DIAS DA SILVA FREIXO

TITULAR: MANUELA RODRIGUES DE FARIA

SUPLENTE: LORENA PEREIRA DE PAULA GOMES

TITULAR: MARIANA MOTTA DE FREITAS

SUPLENTE: RAMONN DIEGO BARROS DE ALMEIDA

*SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA*

TITULAR: ANDRÉ GUSTAVO LAGOS VIEIRA

SUPLENTE: MATHEUS NERY DE SOUSA.

*SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL*

TITULAR: RODRIGO DA SILVA AZEREDO

SUPLENTE: ANDREIA SANTOS PAGANO

*SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA*

TITULAR: RICARDO SUAREZ DE MENESES CARNEVIVA

SUPLENTE: JACQUELINE DA SILVA AZEREDO DONATO

*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*

TITULAR: SIMONE VELLOSO CARNEIRO RODRIGUES

SUPLENTE: JULIANA FERREIRA PARAÍZO

## Equipe Técnica Principal URBTEC™

**IZABEL NEVES DA SILVA CUNHA BORGES** | COORDENADORA GERAL

*Arquiteta e Urbanista, MSc.*

**GUSTAVO TANIGUCHI** | COORDENADOR ADJUNTO E PROFISSIONAL DA ÁREA DE MOBILIDADE URBANA

*Engenheiro Civil, MSc.*

**DÉBORA P. FOLLADOR** | COORDENADORA ADJUNTA E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SUSTENTABILIDADE

*Arquiteta e Urbanista, Dra.*

**SANDRA REGINA OLIVEIRA NEVES** | PROFISSIONAL DA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

*Arquiteta e Urbanista*

**LUIZ MASSARU HAYAKAWA** | PROFISSIONAL DA ÁREA DE URBANISMO

*Arquiteto e Urbanista, Esp.*

**DOUGLAS CHRISTOFARI VIERO** | GERENTE DO PROJETO

*Engenheiro Civil, Esp.*

## Equipe Técnica Complementar URBTEC™

**ALCEU DAL BOSCO JR.**

*Engenheiro Civil, MSc.*

**ALESSANDRO LUNELLI DE PAULA**

*Arquiteto e Urbanista, MSc.*

**ISABELLE DE SANTIS SOUZA**

*Designer Gráfica*

**GABRIELA MARCHIORO**

*Arquiteta e Urbanista*

**MANOELA MASSUCHETTO JAZAR**

*Arquiteta e Urbanista, Dra.*

**MARIANO MATTOS DE MACEDO**

*Economista, Dr.*

**MÁXIMO ALBERTO SILVA MIQUELES**

*Engenheiro Cartógrafo, Esp.*

**MORGANA ROCHA CARNEIRO**

*Comunicadora Social*

**LUCIANE LEIRIA TANIGUCHI**

*Advogada, Esp.*

**PAULO DULA NETO**

*Arquiteto e Urbanista*

**RICARDO KOPIETZ**

*Revisor e Redator Técnico*

**SÉRGIO LUIZ ZACARIAS**

*Comunicador Social, MSc*

## Siglas e Abreviaturas

BRT	Bus Rapid Transit
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CONCIDADES-SG	Conselho Municipal da Cidade de São Gonçalo
DOTS	Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável
EIV	Estudo de Impacto de Vizinhança
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LC	Lei Complementar
LUOS	Lei de Uso e Ocupação do Solo
OODC	Outorga Onerosa do Direito de Construir
PAI	Plano de Ação e Investimentos
PLHIS	Plano Local de Habitação de Interesse Social
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
RJ	Rio de Janeiro
SEMGIFE	Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Projetos Especiais
SEMTRAN	Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes
SIG	Sistema de Informações Geográficas
SNIS	Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento
TR	Termo de Referência
ZEIS	Zona Especial de Interesse Social

## Sumário

1.	Introdução .....	1
2.	Atores envolvidos .....	4
2.1.	Prefeitura Municipal de São Gonçalo (RJ) .....	4
2.2.	Grupo de trabalho intersetorial .....	4
2.3.	Equipe técnica da URBTEC™ .....	5
2.4.	Instâncias de Acompanhamento .....	5
2.5.	Matriz de governança do processo de revisão.....	5
3.	Objetivos do Plano Diretor Participativo de São Gonçalo (RJ).....	6
3.1.	Objetivo Geral .....	6
3.2.	Objetivos Específicos.....	7
4.	Estruturação dos trabalhos técnicos .....	7
4.1.	Etapas e Produtos da revisão do Plano.....	7
4.2.	Etapa 01 — Plano de Trabalho e Mobilização Social .....	9
4.2.1.	Produto 01 — Plano de Trabalho .....	10
4.2.2.	Produto 02 — Plano de Mobilização Social.....	10
4.2.3.	Eventos da Etapa 01 .....	11
4.3.	Etapa 02 — Leitura da Realidade Municipal .....	11
4.3.1.	Produto 03 — Análise das Normativas Municipais .....	11
4.3.2.	Produto 04 — Leitura Técnica .....	17
4.3.3.	Produto 05 — Leitura Comunitária.....	21
4.3.4.	Produto 06 — Leitura Síntese .....	21
4.3.5.	Eventos da Etapa 02.....	23
4.4.	Etapa 03 — Elaboração das Minutas dos Projetos de Lei.....	24
4.4.1.	Produto 07 — Definição e pactuação de temas prioritários..	25
4.4.2.	Produto 08 — Plano de rotas acessíveis .....	26
4.4.3.	Produto 09 — Minuta do projeto de lei do Plano Diretor Municipal	27

4.4.4.	Produto 10 — Minutas dos Projetos de Leis Urbanísticas .....	28
4.4.5.	Eventos da Etapa 03.....	29
4.5.	Etapa 04 — Gestão, monitoramento e avaliação do desempenho do Plano Diretor .....	30
4.5.1.	Produto 11 — Modelo de investimentos prioritários .....	31
4.5.2.	Produto 12 — Modelo de gestão e monitoramento.....	33
4.5.3.	Produto 13 — Cartilhas Ilustradas .....	34
4.5.4.	Eventos da Etapa 04 .....	35
4.6.	Síntese das etapas, produtos e adequações metodológicas .....	36
5.	Estratégias metodológicas de mobilização social e eventos participativos	37
5.1.	Audiências públicas .....	38
5.2.	Oficinas e demais dispositivos participativos .....	39
6.	Entregas e processo de contato .....	40
6.1.	Organização dos arquivos e bases digitais .....	41
7.	Cronograma para Revisão do Plano .....	42
8.	Referências .....	45
9.	Apêndices .....	47
9.1.	Apêndice I — Equipe Técnica da Empresa Contratada .....	47
9.2.	Apêndice II — Dados solicitados .....	53

# 1. Introdução

O presente documento constitui o Produto 01 - Plano de Trabalho, da contratação decorrente da Concorrência Eletrônica nº 90005/2025, destinada à revisão do Plano Diretor Participativo do Município de São Gonçalo (RJ). Trata-se do primeiro produto da Etapa 1 e do instrumento que inaugura formalmente a execução dos serviços, organizando o escopo inicial dos trabalhos, o cronograma do processo, as metodologias a serem adotadas e o sistema de comunicação entre contratante e contratada. Seu papel, pois, é dar forma operacional ao processo já definido no edital e no contrato, estabelecendo as bases técnicas, institucionais e procedimentais a partir das quais se desenvolverão as etapas subsequentes da revisão.

A elaboração deste Plano de Trabalho parte do entendimento, expresso no próprio Termo de Referência (TR), de que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana e, por isso, não pode ser tratado de forma superficial: sua revisão requer leitura distintiva do território, de sua estrutura urbana, de sua base normativa e de suas dinâmicas sociais. No caso de São Gonçalo, essa exigência ganha maior importância por conta da dimensão do município, de sua inserção metropolitana e da defasagem do marco vigente: o Plano Diretor instituído em 2009 deveria ter sido revisto em 2019, de modo que a atualização ora em curso responde a um passivo legal já caracterizado, bem como a uma demanda administrativa de reordenamento das bases do planejamento urbano municipal e do arranjo normativo que estrutura a política urbana.

O contexto municipal corrobora a necessidade da revisão. São Gonçalo compreende quase 900 mil habitantes, elevada densidade demográfica, forte inserção na dinâmica metropolitana e alta mobilidade pendular, ao mesmo tempo em que apresenta expansão urbana desigual, informalidades habitacionais e fortes desigualdades na oferta de infraestrutura e serviços (IBGE, 2022; OBSERVATÓRIO FORTALECE SÃO GONÇALO, 2025a, 2025b, 2025c), reforçando a necessidade de articular ordenamento territorial, política habitacional, mobilidade e infraestrutura urbana no processo de revisão do Plano Diretor.

Dessa leitura resultam, assim, alguns pressupostos de trabalho para a Revisão do Plano Diretor Participativo (Figura 1). O primeiro é o da especificidade territorial, entendida como exigência de aderência entre o instrumento urbanístico e a realidade efetiva do município. Em São Gonçalo, isso significa, pelo menos, considerar a inserção no Leste Metropolitano, a estrutura urbana já consolidada ao longo dos eixos regionais, a pressão de expansão sobre áreas frágeis, a heterogeneidade entre centralidades e periferias e a relação entre dinâmicas locais e fluxos metropolitanos. O segundo pressuposto é o da centralidade da participação, em conformidade com o Estatuto da Cidade e com o próprio TR, que vinculam a revisão do Plano a um processo de instâncias de acompanhamento. Aqui, a participação é abordada como meio de qualificar a leitura da realidade municipal, ampliar a legitimidade do processo e construir pactuação em torno das diretrizes futuras.

O terceiro pressuposto é o da organização técnica da informação: o processo de revisão implica em levantamento, atualização, sistematização, espacialização e análise crítica de dados, normas e evidências territoriais, de modo a dar congruência ao diagnóstico e balizar as decisões posteriores. O quarto pressuposto é o da articulação entre revisão normativa e capacidade de implementação, uma vez que o TR vincula a revisão do Plano à regulamentação de instrumentos urbanísticos e à definição de diretrizes para sua aplicação, com foco no direito à cidade e na inclusão social.

Por fim, o quinto pressuposto é o compromisso com a sustentabilidade urbana e a resiliência territorial. A Revisão do Plano Diretor incorpora a preocupação com a sustentabilidade urbana e com a capacidade do território de responder a situações de pressão, risco e transformação. Nessa perspectiva, o Plano dialoga com agendas globais de desenvolvimento sustentável, especialmente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (*United Nations*, 2015), que hoje conformam importante linguagem de articulação institucional, formulação programática e enquadramento de prioridades para políticas públicas e oportunidades de financiamento.

Figura 1: Pressupostos para Revisão do Plano Diretor Participativo de São Gonçalo (RJ)



Fonte: URBTEC™ (2026) .

Nessa chave, o presente Plano de Trabalho estabelece a concepção geral do Plano. Em termos de composição, este documento apresenta os conteúdos necessários à compreensão e à condução desta etapa inicial: a identificação dos atores envolvidos no processo; os objetivos e pressupostos que orientam a revisão; a estruturação dos trabalhos técnicos; as estratégias metodológicas de mobilização social e de realização dos eventos participativos; a sistemática de entregas e de contato entre as partes e o cronograma físico-financeiro.

Por fim, tem-se que os eventos participativos constituem parte estruturante do processo de revisão do Plano Diretor Participativo de São Gonçalo, em consonância com o TR, que estabelece a realização de audiências públicas, oficinas de nivelamento, oficinas locais e oficinas temáticas como instrumentos de mobilização, escuta, debate e validação pública do processo. O detalhamento metodológico, a programação, os formatos, os

critérios de mobilização e os procedimentos operacionais de cada evento serão apresentados no âmbito do Produto 02 — Plano de Mobilização Social.

## 2. Atores envolvidos

A revisão do Plano Diretor Participativo de São Gonçalo estrutura-se a partir de uma composição institucional e social que procura articular o poder público municipal, equipe técnica contratada, representação da sociedade civil e instâncias formais de acompanhamento do processo (**Erro! Fonte de referência não encontrada.**). Essa configuração decorre do próprio TR, que atribui à contratada a execução técnica dos trabalhos, sob coordenação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, e estabelece que o processo deve ocorrer de forma amplamente participativa, com acompanhamento de representantes do poder público e da sociedade civil organizada.

### 2.1. Prefeitura Municipal de São Gonçalo (RJ)

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo é o agente central de coordenação institucional do processo de revisão. Cabe ao Poder Público municipal proporcionar as condições político-administrativas para o desenvolvimento dos trabalhos, indicar seus representantes nas instâncias de acompanhamento, validar os produtos técnicos em suas versões preliminares e definitivas e conduzir, nos termos do TR, os momentos públicos de discussão e deliberação. O TR atribui papel específico à Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Projetos Especiais (SEMGIFE), responsável pela coordenação do processo e pela articulação entre contratante, contratada, secretarias setoriais e instâncias participativas. Também compete à Prefeitura disponibilizar os dados e informações institucionais de que dispuser e definir os locais de realização dos eventos públicos e exercer a condução formal das audiências públicas, abrindo à população os espaços de debate e manifestação.

### 2.2. Grupo de trabalho intersetorial

O Grupo de Trabalho Intersectorial corresponde ao núcleo de representação do Poder Público municipal. Será composto por representantes da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, formalmente definidos e empossados nos instrumentos legais cabíveis, conforme estabelece o TR. Sua função é acompanhar tecnicamente e institucionalmente a

elaboração dos produtos, contribuir com informações setoriais, validar encaminhamentos, apoiar a articulação intersecretarial e proporcionar aderência entre o processo de revisão do Plano Diretor e a estrutura administrativa municipal.

### 2.3. Equipe técnica da URBTEC™

A equipe técnica da URBTEC™ é responsável pela condução técnica, metodológica e operacional dos serviços contratados. Cabe à contratada desenvolver os estudos, diagnósticos, relatórios, minutas legais, materiais cartográficos e instrumentos de participação previstos no contrato, além de organizar as rotinas de trabalho, propor metodologias, sistematizar dados, conduzir oficinas e audiências e produzir os produtos técnicos em suas diferentes etapas. A listagem dos profissionais da URBTEC™ participantes da presente revisão do Plano está disposta no Apêndice I — Equipe Técnica da Empresa Contratada.

### 2.4. Instâncias de Acompanhamento

No âmbito da Revisão do Plano Diretor Participativo de São Gonçalo, as instâncias de acompanhamento correspondem aos espaços colegiados de interlocução institucional e controle social do processo. Entre elas, destaca-se o Conselho Municipal da Cidade de São Gonçalo (CONCIDADES-SG), instituído pela Lei nº 1.550/2024, instância de participação da sociedade civil organizada na gestão das políticas públicas ligadas ao desenvolvimento urbano.

### 2.5. Matriz de governança do processo de revisão

De forma complementar ao conteúdo apresentado neste item, propõe-se a explicitação de uma matriz de governança do processo de revisão do Plano Diretor Participativo de São Gonçalo. Sua finalidade é, ao mesmo tempo, sintetizar os atores, papéis e relações institucionais descritos no Item 2 e dar maior clareza operacional à condução dos trabalhos, explicitando responsabilidades, competências, fluxos decisórios, periodicidade indicativa de reuniões e instâncias de validação (Quadro 1).

**Quadro 1: Matriz de governança da revisão do Plano Diretor Participativo de São Gonçalo**

<b>Instância</b>	<b>Papel no processo</b>	<b>Fluxo / competência principal</b>	<b>Validação</b>
Prefeitura Municipal / SEMGIPE	Coordenação institucional do processo	Centraliza a interlocução com a contratada, articula secretarias, consolida posicionamentos e encaminha validações institucionais	Validação institucional dos produtos
Grupo de Trabalho Intersetorial	Apoio técnico e articulação interna da Prefeitura	Fornecer dados, analisa conteúdos setoriais, contribui para compatibilização entre políticas públicas e subsidia a consolidação institucional	Apoio à validação técnica interna
Equipe Técnica da URBTEC™	Elaboração técnica e metodológica dos produtos e eventos	Desenvolve estudos, relatórios, mapas, minutas e materiais participativos; sistematiza contribuições e reapresenta produtos revisados	Consolidação técnica dos produtos
CONCIDADES-SG	Controle social e interlocução institucional	Acompanha o processo e contribuem para sua legitimação pública	Acompanhamento colegiado
Audiências públicas	Debate e apreciação pública dos conteúdos	Informam, colhem subsídios, debatem e registram manifestações da população	Validação participativa pública
Oficinas e demais dispositivos participativos	Qualificação da leitura e das propostas	Produzem insumos territoriais e temáticos para diagnóstico, síntese e pactuação	Subsídio participativo aos produtos

Fonte: URBTEC™ (2026).

### 3. Objetivos do Plano Diretor Participativo de São Gonçalo (RJ)

Os objetivos do Plano Diretor Participativo de São Gonçalo (RJ) definem, em termos gerais e específicos, o escopo a ser desenvolvido ao longo do processo de revisão.

#### 3.1. Objetivo Geral

Revisar o Plano Diretor Participativo do Município de São Gonçalo (RJ), regulamentar os instrumentos nele previstos e definir diretrizes para sua implementação, com base nos princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, de modo a orientar o planejamento territorial municipal, proporcionar o direito à cidade e promover a inclusão social.

### 3.2. Objetivos Específicos

Conforme o TR, são objetivos específicos do Plano Diretor Participativo de São Gonçalo (RJ):

- Revisão e atualização do Plano Diretor Participativo e elaboração dos instrumentos urbanísticos de planejamento territorial do Município de São Gonçalo (RJ), considerando a definição de diretrizes para sua implementação. Todas as ações deverão ser realizadas de forma amplamente participativa, conforme a Lei nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade. As atividades deverão gerar relatórios de ações, projetos estruturantes e, como produtos finais, as Minutas de Projeto de Lei do Plano Diretor Participativo e as Minutas de Projetos de Leis de regulamentação de instrumentos urbanísticos, jurídicos e tributários previstos na Minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor Participativo. Devem ser apresentadas, também, propostas de diretrizes para implementação dos instrumentos, de forma a garantir o direito à cidade e a inclusão social.

Em conjunto, os objetivos específicos definidos sugerem que a revisão do Plano Diretor Participativo de São Gonçalo compreende um processo associado de atualização normativa, formulação de instrumentos urbanísticos, produção de bases técnicas e definição de diretrizes para implementação da política territorial do município.

## 4. Estruturação dos trabalhos técnicos

A estruturação dos trabalhos técnicos organiza, em termos operacionais, o desenvolvimento da revisão do Plano Diretor Participativo de São Gonçalo, estabelecendo o encadeamento das etapas, dos produtos e dos procedimentos necessários à sua execução.

### 4.1. Etapas e Produtos da revisão do Plano

Nos termos do TR, a revisão do Plano Diretor Participativo de São Gonçalo está estruturada em quatro etapas (Figura 2), às quais se vinculam os respectivos produtos técnicos. Essa organização define o encadeamento básico do processo de trabalho e orienta a sequência de desenvolvimento das atividades, desde a etapa inicial de

planejamento e mobilização até a formulação normativa e a definição de instrumentos de gestão, monitoramento e implementação.

Figura 2: Etapas da Revisão do Plano Diretor Participativo de São Gonçalo (RJ)



Fonte: URBTEC™ (2026).

A conformação dos produtos acompanha essa lógica por etapas e responde diretamente à organização definida no TR. Cada etapa engloba um conjunto próprio de entregas, com natureza de relatórios, compondo, em seu conjunto, o percurso técnico e participativo da revisão. Neste item, os produtos são apresentados de forma sintética, uma vez que sua caracterização e seu detalhamento serão desenvolvidos nas subseções seguintes.

De forma complementar à estrutura de produtos prevista no TR, propõe-se a elaboração de um Relatório de Atividades ao final de cada etapa, cujo conteúdo, embora não contratual, tem a função de consolidar o registro processual dos trabalhos realizados, documentar eventos técnicos, públicos e contribuições recebidas pelos canais oficiais. Além disso, cada audiência pública contará com ata própria, contendo o registro formal de sua realização, a síntese dos debates, manifestações e encaminhamentos, em conformidade com o memorial processual da revisão do Plano Diretor. A proposta dialoga com os próprios fundamentos do processo participativo, razão pela qual sua especificação metodológica será melhor desenvolvida no Produto 02 — Plano de Mobilização Social.

**Figura 3: Etapas e Produtos da Revisão do Plano Diretor Participativo de São Gonçalo (RJ)**



Fonte: URBTEC™ (2026) .

## 4.2. Etapa 01 – Plano de Trabalho e Mobilização Social

A Etapa 01 corresponde ao presente momento inicial de organização do processo de revisão do Plano Diretor Participativo de São Gonçalo. Esta etapa compreende os produtos voltados à definição das bases metodológicas, operacionais e comunicacionais do trabalho, bem como à estruturação dos mecanismos de participação social e de acesso público às informações do processo. Trata-se, pois, da etapa que estabelece as condições de desenvolvimento das atividades subsequentes, tanto no plano técnico quanto no plano institucional e participativo.

#### 4.2.1. Produto 01 – Plano de Trabalho

O Produto 01 — Plano de Trabalho corresponde ao presente documento. Conforme previsto no TR, seu conteúdo tem por finalidade descrever as atividades a serem realizadas, o cronograma do processo de revisão do Plano Diretor, as técnicas e metodologias a serem aplicadas e o sistema de comunicação a ser utilizado entre contratante e contratada. Por se tratar do produto inaugural da Etapa 01, o Plano de Trabalho cumpre a função de organizar a abertura do processo e de estabelecer sua base inicial de condução.

#### 4.2.2. Produto 02 – Plano de Mobilização Social

O Produto 02 — Plano de Mobilização Social constitui produto correlato e complementar ao presente Plano de Trabalho. Seu objetivo é detalhar a metodologia de participação social a ser adotada ao longo da revisão, abrangendo a realização das audiências públicas, oficinas locais e temáticas, assim como o plano de trabalho para execução desses eventos. Enquanto o Produto 01 define a estrutura geral de desenvolvimento dos serviços, o Produto 02 aprofunda especificamente a dimensão participativa do processo.

##### 4.2.2.1. Produto 02.1 – Espaço Virtual do Plano Diretor

O Produto 02.1 — Espaço Virtual do Plano Diretor integra a estratégia de mobilização e comunicação de todo o processo, e será desenvolvido com hospedagem em domínio municipal. Esse espaço virtual deverá divulgar as etapas do Plano Diretor e possibilitar a interação da população com o seu desenvolvimento, constituindo um canal público de acesso às informações, de acompanhamento dos trabalhos e de apoio à participação. Seu detalhamento operacional e metodológico será apresentado no âmbito do Plano de Mobilização Social.

#### 4.2.3. Eventos da Etapa 01

Na Etapa 1, o evento participativo terá caráter introdutório, formativo e mobilizador. Trata-se, efetivamente, da realização da primeira audiência pública, voltada ao anúncio e lançamento do processo de revisão do Plano Diretor, com apresentação do Plano de Trabalho, do cronograma e dos canais de participação. Com isso, pretende-se qualificar a inserção da população e dos diferentes atores sociais nas etapas subsequentes, favorecendo uma participação mais informada nos momentos de leitura da realidade municipal e de discussão das propostas.

**Quadro 2: Eventos e produtos da Etapa 01**

<b>Etapa</b>	<b>Produtos</b>	<b>Tipo de evento</b>	<b>Quantitativo proposto</b>	<b>Finalidade</b>
Etapa 1 — Plano de Trabalho e Mobilização Social	Produto 01 — Plano de Trabalho; Produto 02 — Plano de Mobilização Social; Produto 02.1 — Espaço Virtual do Plano Diretor; Relatório de Atividades da Etapa 01	Audiência pública	1	Lançar publicamente o processo de revisão, apresentar o Plano de Trabalho, o cronograma e os canais de participação.

Fonte: URBTEC™ (2026).

#### 4.3. Etapa 02 – Leitura da Realidade Municipal

A Etapa 02 corresponde ao núcleo analítico da revisão do Plano Diretor Participativo de São Gonçalo. É nesta etapa que se busca identificar e compreender a situação do município, em suas áreas urbanas e rurais, a partir da leitura de seus problemas, conflitos e potencialidades. Para isso, a leitura da realidade municipal articula dimensões técnicas e comunitárias, envolvendo análise e sistematização de dados, coleta de informações primárias, levantamentos de campo e incorporação da percepção dos diversos atores que incidem sobre a dinâmica urbana.

**Figura 4: Componentes da Leitura da Realidade Municipal**



Fonte: URBTEC™ (2026).

##### 4.3.1. Produto 03 – Análise das Normativas Municipais

O Produto 03 corresponde à Análise das Normativas Municipais e envolve, de um lado, a verificação do grau de implementação dos objetivos e diretrizes do Plano Diretor, com identificação do que foi implementado, do que permanece em curso e do que não se realizou; de outro, compreende o exame da legislação urbana existente.

A Política Urbana do Município de São Gonçalo encontra seu fundamento no art. 113 da Lei Orgânica Municipal (São Gonçalo, 1990), que estabelece, entre seus objetivos básicos, a garantia de acesso da população à moradia, transporte público, saneamento básico, infraestrutura urbana, serviços públicos e preservação do patrimônio ambiental e cultural; a promoção do adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, parcelamento e ocupação do solo urbano; e o desenvolvimento urbano integrado, em compatibilidade com diretrizes estaduais, metropolitanas e federais, resguardada a autonomia municipal. É a partir desse marco que se estrutura o sistema local de planejamento urbano e se compreende a centralidade do Plano Diretor como principal instrumento de orientação territorial do município.

Com base nesses princípios, São Gonçalo instituiu seu Plano Diretor Municipal por meio da Lei Complementar nº 1, de 22 de julho de 2009 (São Gonçalo, 2009), posteriormente objeto de revisão parcial pela Lei Complementar nº 31, de 2018 (São Gonçalo, 2018). Ainda que o Plano Diretor ocupe posição primária nesse arranjo, sua operacionalização depende de um conjunto de normas urbanísticas correlatas, responsáveis por disciplinar temas como parcelamento, uso e ocupação do solo; obras; posturas; meio ambiente; mobilidade, entre outros. Nessa perspectiva, a análise das normativas municipais requer a compreensão integrada desse conjunto normativo, tanto para apreender a dinâmica jurídico-urbanística vigente quanto para identificar necessidades de atualização, aperfeiçoamento e compatibilização no processo de revisão do Plano.

No quadro a seguir, apresenta-se uma sistematização preliminar das principais normas e instrumentos urbanísticos vigentes no município, com indicação de seus temas e de sua correlação com o Plano Diretor. Destaca-se que, quando da elaboração do Produto 03, essa base pode ser revista. Nessa etapa, assume-se que a análise normativa constitui uma base orientativa mínima para o processo de revisão, ao organizar o quadro jurídico-institucional que sustenta a política urbana municipal e ao explicitar suas articulações, lacunas, sobreposições, desatualizações e necessidades de aperfeiçoamento.

Quadro 3: Base orientativa mínima

Nº / Ano	Tipo	Descrição	Resumo do Conteúdo Principal
<b>Marco Geral da política urbana e planejamento municipal</b>			
1990	Lei Orgânica	Lei Orgânica Municipal	Norma fundamental do Município: organiza os poderes, define competências municipais, princípios da administração pública, direitos e garantias locais, instrumentos de participação social e diretrizes gerais da ordem urbana.
001/2009	Lei Complementar	Plano Diretor Municipal	Institui o Plano Diretor Municipal: estabelece diretrizes estratégicas de desenvolvimento urbano, macrozoneamento, política habitacional e ambiental, infraestrutura, mobilidade e instrumentos da política urbana (ZEIS, OODC, EIV etc.).
031/2018	Lei Complementar	Plano Diretor Municipal (Alterações)	Atualiza e ajusta dispositivos do Plano Diretor de 2009, com revisões de diretrizes, parâmetros e mapas para adequação a novas demandas urbanas e legais.
<b>Ordenamento territorial, uso, ocupação e parcelamento do solo</b>			
Nº / Ano	Tipo	Descrição	Resumo do Conteúdo Principal
032/2018	Lei Complementar	Uso e Ocupação do Solo	Define o regramento de uso e ocupação do solo por zonas/quadras: usos permitidos/condicionados, coeficientes urbanísticos, gabaritos, taxas de ocupação e recuos, além de regras para atividades específicas.
1228/2021	Lei	Uso e Ocupação do Solo (Alterações)	Promove alterações pontuais na LUOS (LC 032/2018), revisando classificações de uso, parâmetros urbanísticos e/ou mapas para determinados setores/zonas.
1285/2021	Lei	Uso e Ocupação do Solo (Anexos/Alterações)	Atualiza o Anexo I da LUOS, revisando tabelas de usos, enquadramentos de atividades e observações técnicas correlatas.
1285/2021	Anexo	Anexo LUOS	Tabela detalhada de enquadramento de usos e atividades vinculada à LUOS, com códigos e condicionantes aplicáveis.
1471/2023	Lei	Uso e Ocupação do Solo (Alterações)	Realiza nova rodada de ajustes na LUOS, modificando enquadramentos de uso e parâmetros urbanísticos específicos.
006/2010	Lei Complementar	Parcelamento do Solo	Estabelece normas para loteamento, desmembramento e remembramento: requisitos técnicos, dimensionamento de lotes, sistema viário, áreas públicas, infraestrutura mínima e etapas de aprovação.
073/2011	Decreto	Parcelamento do Solo (Regulamentação)	Regulamenta procedimentos administrativos e técnicos para aprovação de parcelamentos, prazos, documentação, vistorias e responsabilidades.

<b>Habitação de interesse social, ZEIS e regularização fundiária</b>			
<b>Nº / Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Resumo do Conteúdo Principal</b>
100/2007	Lei	Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS)	Institui Zonas Especiais de Interesse Social no Município, com incidência sobre áreas específicas destinadas à política habitacional e à regularização fundiária.
102/2007	Lei	Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)	Institui ZEIS em área específica do Município, reforçando o tratamento urbanístico e habitacional diferenciado para território de interesse social.
185/2008	Lei	Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) em Tenente Jardim	Institui ZEIS em Tenente Jardim, no 5º Distrito de São Gonçalo, com finalidade vinculada à política urbana e habitacional.
(a confirmar)	Plano / norma municipal	Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS / PLHIS)	Instrumento municipal relevante para a política habitacional, regularização fundiária e articulação com o Plano Diretor. Recomenda-se, no Produto 03, confirmar o ato normativo específico de instituição ou aprovação.
<b>Código de obras, edificações, licenciamento edilício e procedimentos urbanísticos</b>			
<b>Nº / Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Resumo do Conteúdo Principal</b>
005/2010	Lei Complementar	Código de Edificações	Institui o Código de Obras e Edificações: padrões de projeto e execução, licenciamento, responsabilidades técnicas, segurança, higiene, acessibilidade e manutenção das edificações.
008/2010	Lei	Código de Edificações (Alterações)	Altera dispositivos do Código de Edificações, ajustando exigências técnicas e procedimentos de licenciamento e execução.
010/2011	Lei Complementar	Código de Edificações (Alterações)	Promove alterações no Código de Edificações para atualização de parâmetros e procedimentos técnicos.
014/2011	Lei Complementar	Código de Edificações (Alterações)	Ajusta dispositivos do Código de Edificações, inclusive exigências técnicas e responsabilidades.
016/2011	Lei Complementar	Código de Edificações (Alterações)	Realiza ajustes complementares em normas urbanísticas e/ou no Código de Edificações, harmonizando regramentos.
788/2017	Lei	Código de Edificações (Alterações)	Nova alteração do Código de Edificações, revisando parâmetros e exigências específicas.
1031/2019	Lei	Autovistoria	Institui/disciplinar a autovistoria predial periódica: obrigação de inspeção técnica, prazos, laudos, responsabilidade por conservação e segurança.
1462/2023	Lei	Código de Edificações (Alterações)	Atualiza o Código de Edificações com novas regras e ajustes técnicos e procedimentais.
216/2020	Decreto	Modelos de Documentos Urbanísticos	Padroniza formulários e memoriais, simplificando trâmites de aprovação e fiscalização urbanística.
1605/2025	Lei	Código de Obras e Edificações do Município de São Gonçalo	Institui novo Código de Obras e Edificações do Município, substituindo e atualizando parâmetros e procedimentos edilícios.
639/2025	Decreto	Controle da atividade edilícia	Regulamenta os procedimentos de controle da atividade edilícia nos termos da Lei nº 1605/2025, detalhando fluxos e exigências administrativas.
<b>Instrumentos da política urbana</b>			

Nº / Ano	Tipo	Descrição	Resumo do Conteúdo Principal
856/2018	Lei	EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança	Institui o EIV no licenciamento urbano, definindo empreendimentos sujeitos, conteúdo mínimo dos estudos, critérios de análise e contrapartidas/mitigações.
235/2018	Decreto	EIV - Regulamentação	Detalha procedimentos para apresentação, análise e aprovação do EIV, incluindo prazos, responsabilidades e participação social.
1469/2023	Lei	EIV - Alterações	Ajusta o marco do EIV, atualizando critérios de enquadramento e/ou conteúdo exigido.
1460/2023	Lei	Outorga Onerosa do Direito de Construir	Institui a Outorga Onerosa do Direito de Construir: condições, fórmula de cálculo, isenções, destinação de recursos e procedimentos de cobrança.
<b>Posturas, uso do espaço público, fiscalização e sanções urbanísticas</b>			
Nº / Ano	Tipo	Descrição	Resumo do Conteúdo Principal
052/2006	Lei	Código de Posturas	Dispõe sobre o Código de Posturas: normas de polícia administrativa, funcionamento de atividades, silêncio, limpeza urbana, publicidade, feiras, uso de espaços públicos e fiscalização.
648/2015	Decreto	Posturas (Regulamentação)	Regulamenta procedimentos de fiscalização, sanções e rotinas administrativas relacionadas ao Código de Posturas.
07/2025	Portaria	Infrações, Notificações e Vistorias	Define procedimentos internos para lavratura de autos, notificações, fiscalização e vistorias técnicas no âmbito urbanístico.
210/2022	Decreto	Multas e Fiscalização Urbanística	Dispõe sobre sanções em infrações urbanísticas, critérios de autuação, recurso e reincidência.
422/2021	Decreto	Demolição e Desocupação em Áreas Irregulares	Estabelece procedimentos para desocupação/demolição em áreas de risco, proteção ambiental e faixa de domínio viário.
191/2020	Decreto	Uso de Praças e Espaços Públicos	Regula uso de praças, parques e áreas de lazer, com efeitos sobre circulação e convivência urbana.
Nº / Ano	Tipo	Descrição	Resumo do Conteúdo Principal
048/2006	Lei	Isenção de Taxas - Templos	Concede isenção de taxas municipais específicas a templos de qualquer culto, estabelecendo requisitos e alcance.
<b>Mobilidade urbana, transporte, acessibilidade e sistema viário</b>			
Nº / Ano	Tipo	Descrição	Resumo do Conteúdo Principal
1529/2024	Lei	Plano de Mobilidade Urbana Sustentável – PlanMob	Institui o PlanMob: diretrizes para transporte coletivo e deslocamento ativo, metas até 2035, investimentos, integração metropolitana e monitoramento.
1461/2023	Lei	Transporte Coletivo de Passageiros	Atualiza concessões/operação do transporte coletivo; critérios de frota/acessibilidade, fiscalização digital, integração tarifária e penalidades.
1040/2019	Lei	Transporte por Aplicativos (Plataformas Digitais)	Regula transporte privado por aplicativos, com cadastro municipal, segurança, limites de operação e integração ao planejamento.
904/2018	Lei	Serviço de Mototáxi	Estabelece regras para mototáxi: licenciamento, padronização, segurança, identificação, pontos e fiscalização.

901/2018	Lei	Lei Municipal de Acessibilidade	Define critérios de acessibilidade em vias, edificações e transporte público, com prazos de adequação e sinalização tátil/sonora.
797/2018	Lei	Aplicativo Único de Táxi	Cria aplicativo municipal unificado de táxi, modernizando o serviço e ampliando acesso digital.
32/2001	Lei	Transporte Público Coletivo, Escolar, Turístico e Fretamento	Marco legal do sistema de transporte municipal: organização do regular, escolar, turístico e fretado; outorgas, fiscalização e penalidades.
040/2023	Decreto	Interdição de Vias Públicas	Estabelece procedimentos para interdição de vias por obras, eventos e manifestações, incluindo autorização, sinalização e mitigação.
1149/2020	Lei	Obras Viárias/Calçadas	Estabelece diretrizes para calçadas com soluções permeáveis e sustentáveis, priorizando drenagem urbana e acessibilidade.
303/2010	Decreto	Numeração de Imóveis	Estabelece regras para numeração predial e endereçamento viário, com suporte ao ordenamento territorial.
56/2017	Resolução (SEMTRAN)	Acesso de Idosos ao Transporte Coletivo	Regulamenta embarque/desembarque prioritário e gratuidade, reforçando segurança e dignidade no transporte municipal.
<b>Meio ambiente, áreas protegidas, arborização e licenciamento ambiental</b>			
<b>Nº / Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Resumo do Conteúdo Principal</b>
016/2001	Lei	Política Ambiental do Município	Institui a política ambiental municipal, conformando diretrizes gerais para proteção, gestão e controle ambiental no território local.
1223/2021	Lei	Licenciamento Ambiental Municipal – SLAM	Institui o sistema municipal de licenciamento ambiental, organizando procedimentos e competências no âmbito local.
249/2021	Decreto	Regulamenta o SLAM	Regulamenta o sistema de licenciamento ambiental municipal, detalhando procedimentos administrativos e exigências técnicas.
1286/2021	Lei	Altera o SLAM	Promove alterações na legislação municipal do licenciamento ambiental.
1283/2021	Lei	Autorização Ambiental para Intervenção em APP	Trata da autorização ambiental para intervenção em APP, com incidência sobre áreas protegidas e procedimentos de análise.
1606/2025	Lei	Supressão, transplante, poda e manejo de arborização (Lei das Árvores)	Atualiza e aperfeiçoa as normas relacionadas à arborização urbana no Município, abrangendo supressão, transplante, poda e manejo.
1601/2025	Lei	Infrações ambientais e sanções administrativas	Dispõe sobre sanções administrativas decorrentes de infrações ambientais, estabelece procedimentos de apuração e institui comissão de julgamento.
638/2025	Decreto	Multas de infrações ambientais	Regulamenta os valores das multas previstas na Lei nº 1601/2025 e dá outras providências.
491/2013	Lei	Coletor de Água da Chuva	Disciplina o tema do aproveitamento ou implantação de coletores de água da chuva no Município.

714/2017	Lei	Reciclagem de Entulhos de Construção Civil e Demolição	Trata da reciclagem de entulhos de construção civil e demolição, com interface com resíduos e sustentabilidade urbana.
715/2017	Lei	Coleta e remoção de resíduos sólidos especiais	Dispõe sobre credenciamento de pessoas jurídicas que prestam ou desejam prestar serviços de coleta e remoção de resíduos sólidos especiais no Município.
(a confirmar)	Plano / instrumento setorial	Plano de Manejo da APA do Engenho Pequeno	Instrumento de gestão territorial e ambiental da APA do Engenho Pequeno, relevante para restrições, proteção e ordenamento ambiental.
(a confirmar)	Plano / instrumento setorial	Plano de Manejo Integrado das APAs das Estâncias de Pendotiba, Alto do Gaia e Itaoca	Instrumento de gestão ambiental integrada dessas APAs, relevante para proteção, uso e ocupação do solo e compatibilização com o Plano Diretor.
(a confirmar)	Plano / instrumento setorial	Plano Municipal da Mata Atlântica	Instrumento setorial voltado à conservação, recuperação e gestão da Mata Atlântica no território municipal.
(a confirmar)	Plano / instrumento setorial	Plano Municipal de Arborização Urbana	Instrumento setorial voltado ao planejamento, manejo e diretrizes da arborização urbana municipal.
<b>Infraestrutura urbana e conectividade</b>			
<b>Nº / Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Resumo do Conteúdo Principal</b>
1357/2022	Lei	Infraestrutura de Suporte de Telecomunicações	Estabelece regras para implantação de infraestrutura de suporte de telecomunicações, como antenas e torres, incluindo licenciamento, afastamentos e mitigação de impactos.
1517/2023	Lei	Infraestrutura de Suporte de Telecomunicações (Alterações)	Atualiza parâmetros e procedimentos relativos à infraestrutura de suporte de telecomunicações, adequando o regramento local.
002/2024	Decreto	Infraestrutura de Suporte de Telecomunicações (Regulamentação)	Regulamenta o processo de licenciamento e operação das infraestruturas de telecomunicações, detalhando fluxos, exigências e prazos.

Fonte: URBTEC™ (2026) .

#### 4.3.2. Produto 04 – Leitura Técnica

O Produto 04 corresponde à Leitura Técnica da realidade municipal e estabelece a principal base de levantamento, tratamento, sistematização e análise das informações que darão suporte à revisão do Plano Diretor Participativo de São Gonçalo. Trata-se, pois, de um trabalho de organização de uma base técnica que sustente o diagnóstico territorial, qualifique a leitura das dinâmicas urbanas e dê suporte às etapas posteriores.

Nessa direção, integram-se à Leitura Técnica distintas frentes de produção e consolidação da informação (Figura 5): (i) dados secundários oficiais, mobilizados de forma estratégica a partir de bases públicas; (ii) fontes bibliográficas, documentais e normativas, que permitem incorporar estudos prévios, planos setoriais e instrumentos de planejamento

já incidentes sobre o território municipal; (iii) informações institucionais disponibilizadas pelo Município ou estado, fundamentais para complementar, atualizar e territorializar as leituras; (iv) bases cartográficas e geoespaciais pré-existentes, que possibilitam análises georreferenciadas e a elaboração de mapas temáticos; e (v) elementos advindos do próprio processo participativo, cuja incorporação progressiva tende a qualificar a interpretação técnica do território. A articulação dessas diferentes fontes e escalas permite otimizar a organização e a produção de informações no contexto do Plano.

**Figura 5: Fontes de dados da leitura técnica que compõem a base técnica do Plano**



Fonte: URBTEC™ (2026).

A Leitura Técnica será estruturada por temáticas (Figura 6), contemplando: caracterização físico-ambiental; caracterização do uso e ocupação do solo; caracterização sociodemográfica; caracterização econômica; análise habitacional e fundiária; análise da mobilidade urbana; infraestrutura instalada e equipamentos. No presente Plano de Trabalho, sugere-se que cada uma dessas temáticas corresponda a um capítulo próprio do Produto 04, articulando leitura textual, tratamento de dados, análise espacial e produção de mapas temáticos específicos. Com isso, busca-se proporcionar comparabilidade entre temas e melhores condições de integração posterior na Leitura Síntese Municipal, etapa em que as informações poderão ser rearticuladas em chaves sintéticas e mapas-síntese por temática.

Registra-se que a organização temática proposta para a Leitura Técnica não implica supressão de conteúdos em relação ao Termo de Referência, mas sim sua reorganização metodológica, com vistas a maior clareza analítica e melhor articulação entre temas correlatos. Os conteúdos definidos no TR são compreendidos como base mínima de análise, preservada integralmente nesta proposta. Eventuais detalhamentos, recortes

específicos e ajustes de abordagem poderão ser desenvolvidos quando da elaboração do Produto 04, em função do aprofundamento técnico e da consolidação das bases informacionais disponíveis.

**Figura 6: Componentes da Leitura Técnica**



Fonte: URBTEC™ (2026).

Caso a consolidação de uma base tabular e geográfica suficientemente consistente não se mostre viável, em algum tema específico, apenas com as fontes inicialmente mobilizadas, poderão ser adotados procedimentos complementares de tratamento, compatibilização ou produção de informação, a serem previamente pactuados em comum acordo com a equipe da Prefeitura.

Espera-se, com isso, constituir uma base operacional para o desenvolvimento da revisão do Plano Diretor: tanto uma base geográfica alimentada por informações espacializáveis e pela produção cartográfica do processo; de outro, uma base analítica formada pelo conjunto de dados tabulares, documentais e interpretativos produzidos ao longo da leitura técnica. Parte-se, assim, do entendimento de que o cruzamento dessas informações qualifica a leitura do contexto atual do município e amplia as condições de compreensão dos processos que conformaram sua estrutura urbana.

No Quadro 4 apresentam-se as temáticas previstas para o Produto 04, acompanhadas de indicação sintética de seus conteúdos analíticos e das bases informacionais e cartográficas a serem mobilizadas em sua elaboração. O Apêndice II — Dados solicitados apresenta os dados já solicitados à prefeitura municipal.

Quadro 4: Temáticas previstas para o Produto 04 – Leitura Técnica e indicação metodológica preliminar

Temática	Objetivo geral	Conteúdo analítico	Bases e procedimentos
<b>Caracterização físico-ambiental</b>	Identificação e caracterização das condicionantes naturais e ambientais do território municipal, com atenção aos elementos que estruturam sua base ecológica, influenciam os processos de ocupação e conformam situações de risco, vulnerabilidade e adaptação.	a) Geologia, geomorfologia e erodibilidade; b) relevo e declividade; c) direção dos ventos; d) vegetação; e) áreas de proteção ambiental; f) recursos hídricos e bacias hidrográficas; g) resiliência climática e sustentabilidade urbana, incluindo histórico de eventos extremos, áreas de risco ambiental, temperatura e precipitação, infraestrutura existente, drenagem adaptativa, infraestrutura verde, ilhas de calor, justiça socioambiental, soluções baseadas na natureza e permeabilidade urbana; h) síntese das condicionantes à ocupação urbana.	Bases geoespaciais ambientais, cartografia temática, dados hidrológicos, climáticos e geotécnicos, planos ambientais, tratamento espacial em SIG e produção de mapas temáticos e de síntese das restrições e fragilidades territoriais.
<b>Caracterização do uso e ocupação do solo</b>	Identificação e análise das formas de uso e ocupação do território municipal, considerando sua distribuição, consolidação, dinâmicas recentes, inserção metropolitana e relação com a regulação urbanística vigente.	a) São Gonçalo na dinâmica metropolitana, com atenção à integração regional, mobilidade pendular, relações funcionais e governança interfederativa; b) ocupação urbana, incluindo perímetro urbano atual, evolução da mancha, crescimento e consolidação; c) áreas predominantemente rurais; d) identificação dos tipos de uso; e) centralidades; f) estrutura fundiária; g) interface entre edificação e espaço público; h) áreas de incidência de programas, projetos e empreendimentos especiais.	Cruzamento entre base cadastral, imagens, cartografia disponível, legislação urbanística, dados metropolitanos e informações municipais; análise georreferenciada dos padrões de ocupação, centralidades, estrutura fundiária e relação entre forma urbana e espaço público.
<b>Caracterização sociodemográfica</b>	Caracterização e análise da composição, distribuição e condições sociais da população, articulando dinâmica demográfica, indicadores sociais e referências culturais do território.	a) Dinâmica demográfica: crescimento populacional, transição demográfica, natalidade, fecundidade, mortalidade, expectativa de vida e migração; b) indicadores sociais: IDH, renda, desigualdade, escolaridade, analfabetismo, CadÚnico, população em situação de rua, IVS e outros indicadores de vulnerabilidade; c) patrimônio histórico-cultural material e imaterial, áreas de vitalidade cultural e vocação cultural do município.	Dados censitários e registros administrativos, bases tabulares oficiais, dados municipais, territorialização por bairros, setores ou unidades disponíveis e, quando cabível, mapas e quadros de síntese.
<b>Caracterização econômica</b>	Caracterização e análise da estrutura produtiva municipal, das vocações econômicas locais e regionais e da relação entre desenvolvimento econômico e inclusão social.	a) Estrutura produtiva e setores estratégicos da economia local e regional; b) emprego e mercado de trabalho; c) composição do PIB e especialização produtiva; d) cadeias produtivas e arranjos produtivos locais; e) vocação econômica local; f) setores emergentes e oportunidades de diversificação; g) grandes projetos estruturantes; h) relação entre desenvolvimento econômico, inclusão social e desigualdades territoriais.	Bases oficiais de emprego, renda, produção e atividade econômica, informações municipais e estaduais, leitura territorial e representação temática quando cabível.
<b>Análise habitacional e fundiária</b>	Identificação e análise das condições habitacionais e fundiárias do município, incluindo déficits, precariedades, assentamentos informais, áreas de interesse social e possibilidades de produção habitacional e regularização fundiária.	a) Déficit habitacional; b) assentamentos informais; c) loteamentos e ocupações irregulares, clandestinas ou precárias; d) áreas de empreendimentos habitacionais de interesse social; e) áreas passíveis para produção habitacional de interesse social; f) áreas de regularização fundiária.	Dados censitários, cadastros habitacionais, bases fundiárias, informações municipais e leitura territorial das precariedades, potencialidades e áreas estratégicas para HIS e regularização.
<b>Análise da mobilidade urbana</b>	Identificação, localização e caracterização das condições de mobilidade urbana existentes no município, abrangendo modos, serviços, infraestrutura, acessibilidade e articulações metropolitanas.	a) Modos de transporte; b) repartição modal; c) serviços de transporte urbano; d) infraestrutura de mobilidade; e) acessibilidade e desenho universal; f) mobilidade de pessoas e mercadorias em relação ao desenvolvimento econômico e à inserção metropolitana; g) macroacessibilidade e micromobilidade; h) mobilidade sustentável; i) soluções de infraestrutura voltadas ao pedestre e à bicicleta; j) potencial para estratégias de DOTS.	Dados setoriais, bases viárias, informações de transporte e acessibilidade, legislação e planos correlatos, análise espacial da rede e mapas temáticos de estrutura, cobertura e conectividade.
<b>Infraestrutura instalada e equipamentos</b>	Análise da adequação da infraestrutura instalada e dos equipamentos urbanos e comunitários em relação à demanda existente no município.	a) Saneamento ambiental: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, manejo das águas pluviais urbanas; b) infraestrutura urbana: iluminação pública e domiciliar, internet, telefonia celular, mobiliário urbano; c) equipamentos urbanos e comunitários: educação, saúde, assistência social, espaços livres públicos, segurança pública, equipamentos institucionais e religiosos.	Cadastros municipais, dados de concessionárias, informações setoriais e georreferenciamento dos serviços e equipamentos; mapas de cobertura, rarefação, sobreposição e possíveis áreas de desassistência.

Fonte: URBTEC™ (2026).

#### 4.3.3. Produto 05 – Leitura Comunitária

O Produto 05 corresponde à Leitura Comunitária e tem por finalidade incorporar, ao processo de revisão do Plano Diretor Participativo de São Gonçalo, o olhar da população sobre o território municipal. Nos termos do TR, essa etapa deve envolver atores sociais, organizados ou não, e contribuir para o aprimoramento do diagnóstico a partir da percepção dos munícipes, de modo que a leitura da realidade municipal não se restrinja ao levantamento técnico, mas passe também pela identificação socialmente construída de conhecimento.

Nessa diretriz, a Leitura Comunitária se articula às estratégias mais abrangentes de mobilização social previstas para o processo e, no âmbito deste Plano de Trabalho, propõe-se que seja compreendida como um processo escalonado de participação, cuja densidade se distribui entre as etapas de leitura da realidade e de formulação das propostas, preservando integralmente o quantitativo de eventos previsto no TR. Essa estratégia procura maior aderência entre o conteúdo de cada fase e a função dos eventos participativos: na etapa de leitura, qualificando o diagnóstico territorial e temático; e, posteriormente, na etapa propositiva, permitindo a devolutiva, o amadurecimento e a pactuação das diretrizes, propostas e instrumentos em elaboração. O detalhamento metodológico dos formatos, conteúdos, dinâmicas e procedimentos operacionais dos eventos, será desenvolvido no Produto 02 — Plano de Mobilização Social.

Em termos de resultado, o Produto 05 não se resume ao registro das atividades participativas, função que será também apoiada pelos Relatórios de Atividades previstos para cada etapa. Sua finalidade específica é consolidar a Leitura Comunitária como um corpo de informações socialmente construídas sobre o território municipal, produzido a partir das percepções da população nos diferentes espaços de participação. Metodologicamente, isso implica organizar, sistematizar e analisar a informação por recortes territoriais e temáticos, de modo a transformá-las em insumo para o diagnóstico e para o diálogo com a Leitura Técnica.

#### 4.3.4. Produto 06 – Leitura Síntese

O Produto 06 corresponde à Leitura Síntese da Realidade Municipal e concebe o momento de consolidação analítica da Etapa 02. Nos termos do TR, trata-se da conclusão do processo de identificação e discussão dos principais problemas, conflitos e

potencialidades do município, considerados sob o ponto de vista dos diversos segmentos sociais e orientados à identificação de possíveis alternativas para o enfrentamento das questões detectadas. Sua elaboração deverá focar o conjunto do território municipal e resultar em relatório técnico consolidado e mapas-síntese, capazes de identificar forças, fraquezas, oportunidades e ameaças para o desenvolvimento urbano de São Gonçalo.

Propõe-se que essa síntese seja organizada a partir de eixos ou sínteses temáticas derivadas dos temas estruturados no Produto 04 — Leitura Técnica, de modo a preservar a rastreabilidade analítica do diagnóstico e, ao mesmo tempo, explicitar as inter-relações entre seus diferentes conteúdos. A diferença, aqui, está em que esses conteúdos deixam de ser lidos isoladamente e passam a sugerir compatibilidades, tensões, sobreposições e efeitos territoriais cruzados.

Em termos de resultado, o Produto 06 deverá constituir a base para a construção dos eixos estratégicos do processo de planejamento e uso e ocupação urbana, a serem posteriormente expressos nos produtos da Etapa 03. É nesse ponto que a leitura da realidade municipal, já sintetizada, se converte em fundamento para a etapa propositiva da revisão.

#### 4.3.4.1. Produto 06.01 – Leitura síntese das projeções futuras

O Produto 06.01 corresponde ao momento de prognóstico da Etapa 02 e tem por finalidade projetar, a partir das leituras já realizadas, possíveis trajetórias futuras para o território municipal. Nos termos do TR, deverão ser desenvolvidos cenários como instrumentos de gestão, considerados e compatibilizados com o Plano Estratégico Novos Rumos, contemplando: (i) a situação atual ou inercial, isto é, aquela que não considera mudanças na estratégia de desenvolvimento em curso; e (ii) cenários futuros ideais, construídos a partir das potencialidades, oportunidades e riscos identificados para o Município. Se o Produto 06 consolida a leitura integrada da realidade municipal, o Produto 06.01 opera um passo adiante, ao deslocar essa base analítica para a construção de visões prospectivas. Trata-se, pois, de transformar o diagnóstico em prognóstico.

A intenção é que os cenários permitam explicitar possíveis desdobramentos territoriais, socioambientais, urbanos e institucionais das tendências identificadas, sugerindo possíveis continuidades, inflexões e alternativas de futuro. Com isso, o prognóstico se afirma como atividade de leitura processual, voltado à compreensão das condições que podem conduzir o município a situações mais críticas ou, inversamente, a

trajetórias de requalificação, reorganização e fortalecimento da capacidade pública de gestão.

Em termos de apresentação, esse produto será estruturado por meio de quadros-síntese de cenários, matrizes comparativas e mapas-síntese prospectivos. Para fins de representação do Produto 06.01, propõe-se um esquema de construção do prognóstico (Figura 7), evidenciando a passagem das leituras técnicas e comunitárias consolidadas na Leitura Síntese da Realidade Municipal para a formulação de cenários e, a partir deles, para a definição de uma visão de futuro e de referências estratégicas para a etapa propositiva.

Figura 7: Esquema de construção das projeções futuras e da visão de futuro



Fonte: URBTEC™ (2026).

#### 4.3.5. Eventos da Etapa 02

Na Etapa 2, os eventos participativos estarão orientados à leitura do território e à qualificação comunitária do diagnóstico. Prevê-se a realização da segunda audiência pública, voltada à apresentação dos resultados da leitura da realidade municipal, bem como a realização de 5 oficinas locais e 5 oficinas temáticas, distribuídas de modo a contemplar a diversidade territorial e setorial do município, conforme o TR. Embora o TR concentre essas oficinas no âmbito da Leitura Comunitária, propõe-se, para a Etapa 02, a realização de apenas parte desses eventos como forma de buscar maior aderência entre a participação social e o processo de leitura da realidade municipal. Mantém-se, integralmente, o quantitativo global previsto contratualmente, sem supressão de eventos, propondo-se apenas sua distribuição escalonada ao longo das etapas. Nessa chave, as

oficinas previstas para a Etapa 02 cumprem a função de qualificar o diagnóstico, incorporando leituras territoriais e temáticas ainda no momento de identificação de problemas, conflitos, potencialidades e prioridades, de modo a fortalecer a articulação entre leitura técnica e leitura comunitária.

**Quadro 5: Eventos e produtos da Etapa 02**

Etapa	Produtos	Tipo de evento	Quantitativo proposto	Finalidade
Etapa 2 — Leitura da Realidade Municipal	Produto 03 — Análise das Normativas Municipais; Produto 04 — Leitura Técnica; Produto 05 — Leitura Comunitária; Produto 06 — Leitura Síntese Municipal; Produto 06.1 — Projeções Futuras; Relatório de Atividades da Etapa 02	Audiência pública	1	Apresentar e debater os resultados da leitura da realidade municipal.
		Oficina local	5	Qualificar a leitura territorial a partir da percepção dos moradores e usuários dos distritos, identificando problemas, potencialidades e prioridades locais.
		Oficina temática	5	Aprofundar a leitura setorial e intersetorial do município, reunindo contribuições por tema para qualificação do diagnóstico.
		Oficina de nivelamento	2	Promover nivelamento informativo inicial sobre o Plano Diretor, especialmente sobre o conteúdo programático da Etapa.

Fonte: URBTEC™ (2026) .

#### 4.4. Etapa 03 — Elaboração das Minutas dos Projetos de Lei

A Etapa 03 corresponde ao momento em que os conteúdos produzidos nas etapas anteriores são organizados em chave propositiva e normativa. Nos termos do TR, trata-se da fase de apresentação das propostas elaboradas a partir do diagnóstico desenvolvido, com vistas à elaboração da Minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor Participativo e das minutas das demais legislações urbanísticas correlatas, bem como à definição de diretrizes para sua implementação. As determinações dessas minutas devem estar em consonância com os resultados da Leitura Síntese da Realidade Municipal. Também serão observadas as legislações urbanísticas federal, estadual e municipal correlatas.

Integram esta etapa os seguintes produtos: Produto 07 — Definição e pactuação de temas prioritários, propostas e estratégias para o planejamento territorial e estruturação urbana; Produto 08 — Plano de Rotas Acessíveis; Produto 09 — Minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor Municipal; e Produto 10 — Minutas dos Projetos de Leis Urbanísticas. Em

conjunto, esses produtos compõem a transição entre a base analítica construída nas etapas anteriores e a formalização normativa e operacional das diretrizes do Plano Diretor Participativo de São Gonçalo.

#### 4.4.1. Produto 07 – Definição e pactuação de temas prioritários

O Produto 07 corresponde ao início da construção e da pactuação da proposta de estruturação urbana que se materializará, adiante, na Minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor. Nos termos do TR, essa etapa deve considerar os diversos interesses e demandas apresentados pelos agentes que interferem na dinâmica do Município, tal como identificados na Leitura Síntese da Realidade Municipal, e deve apontar os conflitos e convergências relacionados aos instrumentos de política urbana mais adequados à promoção do desenvolvimento ordenado e sustentável de São Gonçalo.

Para fins de organização do Produto 07, seu conteúdo será estruturado a partir de uma sequência analítica e propositiva composta por tema prioritário, diretriz, proposta e instrumento associado. Reforça-se que, adiante, no Produto 11 — Modelo de Investimentos Prioritários, serão desenvolvidos, em maior nível de operacionalização, os desdobramentos em termos de ações, projetos estruturantes, hierarquização, prazos, custos e meios de implementação. Assim, se pertinente, o Produto 07 poderá indicar desdobramentos, mas seu foco principal permanecerá na pactuação estratégica e territorial dos conteúdos que orientarão a formulação normativa do Plano Diretor e das legislações urbanísticas correlatas.

Do ponto de vista do conteúdo, o relatório contemplará:

- a identificação dos temas prioritários para o planejamento territorial do Município, abrangendo enfoques ambientais, urbanísticos, culturais, turísticos, econômicos e sociais, de acordo com as realidades e processos específicos;
- a elaboração de Planos de Desenvolvimento Local das unidades de planejamento;
- a elaboração de estratégias para o fomento do Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável (DOTS);

- a definição das estratégias como formas propostas e pactuadas para atingir os objetivos do Plano Diretor Participativo, maximizar os aspectos potenciais, enfrentar conflitos e minimizar problemas;
- a indicação dos instrumentos a serem contemplados na Minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor, observando, quando possível, o princípio da autoaplicabilidade; compatibilidade de todas as propostas com a realidade do Município de São Gonçalo; e
- a compatibilização das propostas com demais planos setoriais e projetos correlatos.

Conforme o TR, nesse produto, há exigência de que os instrumentos a serem incorporados à minuta do Plano Diretor respeitem, sempre que possível, o princípio da autoaplicabilidade. Isso significa que sua formulação deverá buscar clareza quanto ao perímetro de incidência, às fases e etapas de aplicação, aos parâmetros técnicos envolvidos e aos critérios e condicionantes para sua implementação. Assim, o Produto 07 já deve avançar, ainda que em chave pré-legislativa, na delimitação territorial e no grau de precisão técnica dos instrumentos propostos.

Em termos de entrega, o Produto 07 deverá resultar em relatório técnico consolidado, acompanhado dos respectivos mapas de localização georreferenciados e da delimitação espacial da aplicação dos instrumentos. No que se refere aos eventos público realizados, seus registros processuais, incluindo atas e demais elementos de documentação, serão sistematizados nos Relatórios de Atividades e nos produtos próprios da participação social.

#### 4.4.2. Produto 08 – Plano de rotas acessíveis

O Produto 08 corresponde ao desenvolvimento do Plano de Rotas Acessíveis, previsto no Termo de Referência como etapa subsequente à construção e pactuação da proposta de estruturação urbana. Sua elaboração deverá estar articulada às estratégias e proposições já definidas para o município, considerando a realidade territorial de São Gonçalo e as demandas identificadas na Leitura Síntese da Realidade Municipal.

Esse produto ganha importância também em razão do marco normativo hoje vigente. O Estatuto da Cidade passou a determinar que as cidades obrigadas a ter Plano Diretor elaborem plano de rotas acessíveis, compatível com o próprio Plano, dispondo

sobre os passeios públicos a serem implantados ou reformados pelo poder público para garantir acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive nas rotas que concentrem focos geradores de maior circulação de pedestres e, sempre que possível, de maneira integrada aos sistemas de transporte coletivo. Essa exigência foi incorporada ao Estatuto da Cidade pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Nesse sentido, o Plano de Rotas Acessíveis aproveitará, de modo integrado, os conteúdos produzidos no diagnóstico municipal, especialmente aqueles relativos à identificação de centralidades, à estrutura viária, à mobilidade urbana, à distribuição dos equipamentos públicos e comunitários, à localização dos principais serviços urbanos e à concentração dos focos geradores de circulação de pedestres. Também deverão ser considerados os elementos já levantados acerca da acessibilidade, das condições dos passeios, da articulação com o transporte coletivo e das desigualdades territoriais de infraestrutura.

Em termos de entrega, o Produto 08 deverá resultar em relatório técnico consolidado, contendo as diretrizes do Plano de Rotas Acessíveis, os critérios adotados para definição das rotas prioritárias e o respectivo mapeamento georreferenciado das rotas.

#### 4.4.3. Produto 09 – Minuta do projeto de lei do Plano Diretor Municipal

O Produto 09 corresponde à elaboração da Minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor Municipal, consolidando, em forma normativa, os conteúdos construídos ao longo das etapas anteriores do processo de revisão. Nos termos do Termo de Referência, trata-se da etapa em que as propostas, objetivos e estratégias debatidos e pactuados pelo Poder Público e pela sociedade civil passam a ser organizados como texto legal, acompanhado dos elementos cartográficos, quadros, tabelas e demais anexos necessários à sua adequada aplicação.

A elaboração da minuta deve, pois, ser compreendida como desdobramento direto da base analítica e propositiva já consolidada nos produtos anteriores. Nesse sentido, a formulação do texto legal partirá, de modo articulado, dos conteúdos desenvolvidos na Leitura Síntese da Realidade Municipal, das projeções futuras, das estratégias para desenvolvimento do projeto de lei e, de maneira mais imediata, das definições produzidas no Produto 07 — Definição e pactuação de temas prioritários, propostas e estratégias para

o planejamento territorial e estruturação urbana e no Produto 08 — Plano de Rotas Acessíveis. É nesses produtos que se dará, previamente, a construção dos objetivos, diretrizes, propostas territorializadas, instrumentos aplicáveis e critérios de estruturação urbana que subsidiarão a redação normativa propriamente dita.

Isso é: embora o Termo de Referência explicita um conjunto de conteúdos a serem contemplados na Minuta do Projeto de Lei como delimitações territoriais, áreas especiais, diretrizes de ordenamento, instrumentos urbanísticos e definições cartográficas mínimas, entende-se que esses componentes já resultarão da consolidação normativa de conteúdos previamente construídos, territorializados e pactuados ao longo dos produtos antecedentes.

A minuta deverá incorporar os princípios e objetivos da política urbana municipal, as diretrizes gerais do ordenamento territorial, os critérios para uso e ocupação do solo, os dispositivos de gestão e planejamento e os mecanismos de participação e acompanhamento, organizando-os em estrutura legislativa compatível com o Estatuto da Cidade, com a realidade de São Gonçalo e com os instrumentos e propostas já pactuados no curso do trabalho. Em termos de entrega, o Produto 09 deverá resultar em relatório contendo a minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor Municipal, em formato compatível com o Termo de Referência, acompanhado dos anexos técnicos e cartográficos necessários, conforme a natureza das definições incorporadas ao texto legal.

#### 4.4.4. Produto 10 – Minutas dos Projetos de Leis Urbanísticas

O Produto 10 corresponde à elaboração, em forma de lei, das propostas, objetivos e estratégias discutidos e pactuados ao longo do processo de revisão, agora desdobrados nas legislações urbanísticas vinculadas ao Plano Diretor. Nos termos do Termo de Referência, trata-se da etapa em que os instrumentos urbanísticos, jurídicos e tributários previstos para a implementação da política urbana municipal passam a ser detalhados em minutas próprias, acompanhadas, quando necessário, de mapas, tabelas, quadros e demais anexos técnicos pertinentes.

Assim como no caso da Minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor, a elaboração dessas minutas derivará diretamente da base analítica e propositiva já construída, em especial das definições. O TR explicita que as minutas devem conter, preferencialmente, a regulamentação e a autoaplicação dos instrumentos e de suas estratégias de implementação. Isso significa que, sempre que possível, a redação deverá buscar precisão

quanto ao perímetro de incidência, aos parâmetros urbanísticos envolvidos, às condições de aplicação, às fases de implementação e aos critérios operacionais de utilização de cada instrumento.

Em termos de conteúdo, o Produto 10 deverá reunir as minutas dos projetos de lei dos instrumentos urbanísticos indicados no Termo de Referência, compreendendo, no mínimo, o conjunto de instrumentos ali expressamente previsto. Registra-se, contudo, que essa enumeração decorre do escopo contratual estabelecido no TR e deve ser compreendida, neste Plano de Trabalho, como referência inicial para a etapa normativa, uma vez que a definição final quanto à incorporação, ao grau de detalhamento e à forma de regulamentação de cada instrumento dependerá do desenvolvimento dos produtos antecedentes, especialmente da Leitura Técnica, da Leitura Síntese e da pactuação das propostas. Compreende-se, no momento:

- atualização dos Códigos de Obras e Edificações e de Posturas;
- Lei de Uso dos Espaços Públicos e Mistos;
- Lei de Legalização Edilícia e Urbanística de Empreendimentos;
- Lei de Licenciamento Edifício e Urbanístico de Empreendimentos;
- Instrumentos: IPTU Progressivo no Tempo; Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios; Direito de Preempção; Outorga Onerosa do Direito de Construir e de Alteração de Uso; Transferência do Direito de Construir; Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV); instituição de áreas ou zonas especiais de interesse social; instituição de áreas de especial interesse urbanístico; Operações Urbanas Consorciadas; e instituição de áreas especiais de preservação do patrimônio cultural.

Em termos de entrega, o Produto 10 deverá resultar em minutas dos projetos de leis urbanísticas correlatas, acompanhadas, quando exigido, de anexos contendo mapas, tabelas, quadros e demais informações necessárias. Sua função, no contexto da Etapa 03, é completar a formalização normativa da proposta territorial e urbanística construída ao longo da revisão, oferecendo os instrumentos legais necessários para sua regulamentação e futura aplicação no Município de São Gonçalo.

#### 4.4.5. Eventos da Etapa 03

Na Etapa 3, os eventos participativos passam a se orientar pela discussão, amadurecimento e pactuação das propostas. Prevê-se a realização da terceira audiência pública, voltada à apresentação da pactuação dos temas, propostas e estratégias para o Plano Diretor, além da realização das 5 oficinas locais e 5 oficinas temáticas remanescentes. Nesse momento, as oficinas assumem papel de interlocução sobre diretrizes, instrumentos e prioridades, sugerindo que o processo participativo acompanhe a transição entre o diagnóstico e a formulação normativa.

Na Etapa 03, propõe-se a realização da parcela remanescente das oficinas locais e temáticas, também sem alteração do quantitativo total definido no TR. O escalonamento desses eventos para a fase propositiva busca dar continuidade ao processo participativo, deslocando seu foco da leitura da realidade para a discussão, devolutiva e pactuação das diretrizes, propostas e instrumentos em elaboração. Com isso, pretende-se ampliar a conversa entre o conteúdo da etapa e a função dos eventos, permitindo que a participação social acompanhe também o amadurecimento e a validação das proposições que subsidiarão as minutas legais do Plano Diretor e da legislação urbanística correlata.

**Quadro 6: Eventos e produtos da Etapa 03**

<b>Etapa</b>	<b>Produtos</b>	<b>Tipo de evento</b>	<b>Quantitativo proposto</b>	<b>Finalidade</b>
Etapa 3 — Elaboração das Minutas dos Projetos de Lei	Produto 07 — Definição e pactuação de temas prioritários, propostas e estratégias para o planejamento territorial e estruturação urbana; Produto 08 — Plano de Rotas Acessíveis; Produto 09 — Minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor; Produto 10 — Minutas dos projetos de leis urbanísticas; Relatório de Atividades da Etapa 03	Audiência pública	1	Apresentar e debater a pactuação dos temas, propostas e estratégias do Plano Diretor.
		Oficina local	5	Realizar devolutiva territorial das propostas e discutir seus efeitos e adequações em escala local.
		Oficina temática	5	Discutir, amadurecer e pactuar diretrizes, instrumentos e proposições setoriais que subsidiarão as minutas legais.
		Oficina de nivelamento	2	Promover nivelamento informativo sobre o conteúdo programático da Etapa.

Fonte: URBTEC™ (2026) .

#### 4.5. Etapa 04 – Gestão, monitoramento e avaliação do desempenho do Plano Diretor

A Etapa 04 corresponde ao momento em que os conteúdos normativos e propositivos consolidados nas etapas anteriores se desdobram em instrumentos voltados à implementação, acompanhamento e comunicação pública do Plano Diretor. Nos termos do TR, esta etapa compreende a elaboração do Modelo de Investimentos Prioritários, do Modelo de Gestão, Monitoramento e Avaliação do Desempenho do Plano Diretor e das Cartilhas Ilustradas das Leis; isto é, produtos destinados a conferir viabilidade operacional, capacidade de acompanhamento e legibilidade social ao conjunto de definições construídas ao longo do processo. Se a Etapa 03 representa a formalização normativa da proposta territorial e urbanística do Município, a Etapa 04 se volta à sua projeção no tempo, à sua implementação e à sua apropriação institucional e pública.

#### 4.5.1. Produto 11 – Modelo de investimentos prioritários

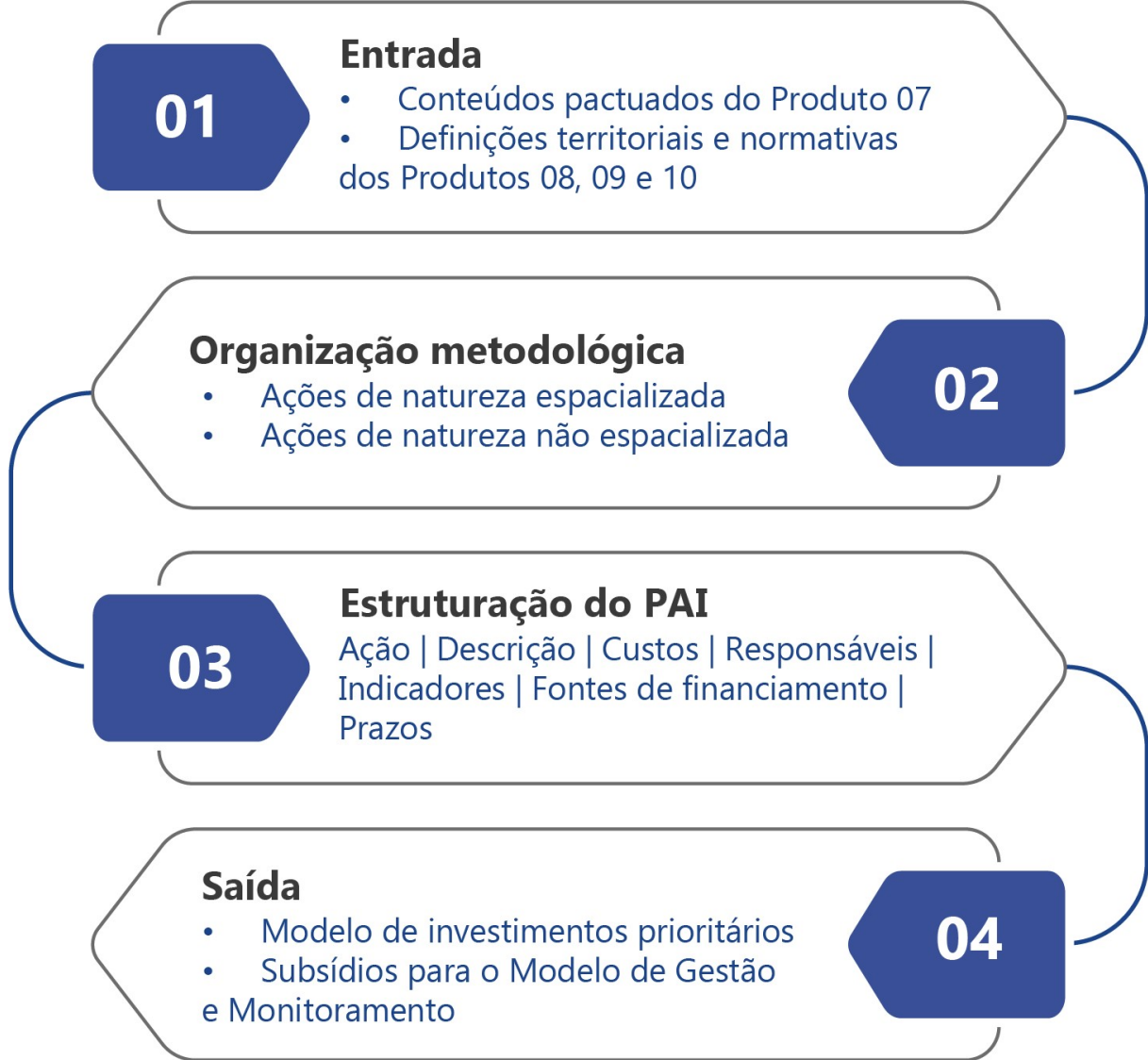
O Produto 11 corresponde ao Modelo de Investimentos Prioritários, referido no TR como instrumento voltado às ações e projetos estruturantes de implementação prioritária para o Município. Esse produto deve estabelecer diretrizes para os gastos públicos em relação à política de desenvolvimento urbano, especialmente no que se refere ao ordenamento e à gestão territorial, à habitação de interesse social, ao saneamento ambiental e à mobilidade e acessibilidade urbanas.

Isso é, se os produtos anteriores definem diretrizes, propostas, instrumentos, perímetros e parâmetros urbanísticos, o Modelo de Investimentos Prioritários deverá organizar os desdobramentos mais relevantes dessas definições, com vistas à orientação dos investimentos públicos municipais. Nessa lógica, o Produto 11 se combina continuamente ao Produto 07, no qual os conteúdos são pactuados em torno de temas prioritários, objetivos, diretrizes, propostas e instrumentos associados, passando, agora, a ser traduzidos em ações e projetos estruturantes com maior nível de operacionalização.

Para fins de estruturação metodológica, propõe-se compreender o Modelo de Investimentos Prioritários como um Plano de Ação e Investimentos (PAI), conforme Figura 8, organizado a partir de dois grupos de intervenções: ações de natureza especializada e ações de natureza não especializada. As ações especializadas correspondem àquelas com incidência territorial definida, dirigidas a áreas, bairros, centralidades, eixos, unidades de planejamento ou porções específicas do Município. Já as ações não especializadas correspondem a diretrizes, programas, projetos, medidas institucionais e instrumentos de

gestão cuja implementação não depende de uma delimitação física única, embora possam produzir efeitos sobre o conjunto do território municipal.

Figura 8: Estrutura metodológica do Plano de Ação e Investimentos



Fonte: URBTEC™ (2026) .

Em termos de apresentação, propõe-se que o Produto 11 seja estruturado por meio de uma matriz capaz de reunir, de forma sistemática, os principais atributos de cada intervenção prioritária. Essa matriz qualifica o escopo definido no TR e permite dar continuidade à lógica já adotada nos produtos anteriores, em que diretrizes, propostas e instrumentos vêm sendo progressivamente convertidos em referências operacionais.

Quadro 7: Modelo de matriz proposto para o PAI

<b>Tema</b>	Proveniente do Produto 07
<b>Diretriz</b>	Proveniente do Produto 07
<b>Proposta</b>	Proveniente do Produto 07

<b>Objetivo estratégico</b>	Propósito estratégico ao qual a intervenção se vincula						
<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Custos</b>	<b>Fontes de financiamento</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Indicadores de monitoramento</b>	<b>Prazo previsto</b>
Identificação da ação ou projeto	Descrição sintética da intervenção proposta	Grau de prioridade da ação	Estimativa referencial de custos	Origem ou procedência dos recursos	Órgão ou agente responsável	Informação que permite mensurar a implementação da ação	Curto, médio ou longo prazo

Fonte: URBTEC™ (2026).

No que se refere à composição de custos, entende-se que o Produto 11 deverá trabalhar com estimativas referenciais, compatíveis com a função estratégica do modelo, e não com orçamento executivo detalhado. Nessa mesma direção, deverão ser indicadas, sempre que possível, fontes e mecanismos potenciais de financiamento, inclusive recursos próprios, transferências intergovernamentais, fundos, convênios e outras possibilidades compatíveis com a natureza de cada intervenção. Ainda, a matriz antecipa a necessidade de que o modelo de investimentos já identifique responsabilidades institucionais, indicadores de monitoramento e prazos previstos para as ações.

#### 4.5.2. Produto 12 – Modelo de gestão e monitoramento

O Produto 12 corresponde à formulação de um Modelo de Gestão, Monitoramento e Avaliação do Desempenho do Plano Diretor, direcionado à estruturação de um sistema de acompanhamento de sua implementação. Nos termos do Termo de Referência, trata-se da elaboração de proposta metodológica e institucional para orientar a avaliação, o monitoramento, a atualização e os ajustes futuros do Plano Diretor Participativo, a ser implementada após a conclusão dos trabalhos de elaboração do Plano. Para tanto, o produto resultará em relatório técnico, com apoio de planilhas e diagramas contendo os indicadores e a respectiva proposta metodológica de acompanhamento do desempenho futuro do Plano no horizonte de 10 anos.

O Produto 12 dialogará diretamente com o Plano de Ação e Investimentos (PAI), incorporando, em chave de gestão e acompanhamento, os campos relativos a responsáveis institucionais e indicadores de monitoramento. Se, no Produto 11, tais elementos compõem como atributos de cada ação ou projeto prioritário, no âmbito do Produto 12 eles passam a compor o sistema de governança, permitindo definir quais órgãos ou agentes serão responsáveis pelo acompanhamento da implementação do Plano Diretor, quais indicadores permitirão mensurar seu desempenho e com que periodicidade essas informações deverão ser produzidas, consolidadas e analisadas. Desse modo, o modelo

de gestão e monitoramento não se organiza de forma dissociada das intervenções prioritárias. Do ponto de vista dos indicadores, o produto deverá construir referências para acompanhar o desempenho do Plano em relação aos principais eixos de sua implementação.

Em termos de entrega, o Produto 12 deverá resultar em relatório técnico contendo o modelo de governança, os indicadores e a proposta metodológica para gestão, monitoramento e avaliação do desempenho futuro do Plano Diretor, com uso de planilhas, diagramas e outros recursos de apoio que contribuam para sua clareza e futura operacionalização.

#### 4.5.3. Produto 13 – Cartilhas Ilustradas

O Produto 13 corresponde à elaboração de cartilha ilustrada, com linguagem acessível, voltado à comunicação pública do conteúdo normativo consolidado ao longo da revisão do Plano Diretor. Nos termos do TR, esse produto deverá contemplar, no mínimo, os conteúdos referentes ao Plano Diretor Ilustrado e à Legislação Urbanística Ilustrada. No presente Plano de Trabalho, propõe-se que esses conteúdos sejam organizados em um único caderno ilustrado, chamado caderno síntese, estruturado em seções distintas, de modo a buscar unidade editorial, maior inteligibilidade do material e melhor articulação entre o texto principal do Plano Diretor e sua legislação urbanística correlata.

Em termos de entrega, o Produto 13 deverá resultar em caderno síntese (Figura 9), também em formato digital, além de PDF e demais formatos pertinentes, conforme indicado no TR. Sua organização em peça editorial única não altera o conteúdo mínimo exigido, mas qualifica sua apresentação e favorece uma leitura mais integrada do novo marco urbanístico de São Gonçalo.

**Figura 9: Exemplos de Caderno Síntese realizados pela URBTEC™**



Etapa	Conteúdo
1	118 • A RMBH 120 • Conceitos 121 • O PDUI RMBH 122 • Estrutura da elaboração
2	126 • Objetivos 128 • Agentes envolvidos 132 • Etapas de elaboração 134 • Eventos
3	140 • Ordenamento Territorial 142 • Habitação 144 • Mobilidade Metropolitana 152 • Desenvolvimento Socioeconômico 158 • Meio Ambiente 166 • Sistema de Informações Metropolitanas 167 • Institucionalidade
4	170 • Introdução 178 • Ordenamento Territorial 172 • Habitação 174 • Mobilidade Metropolitana 178 • Desenvolvimento Socioeconômico 180 • Meio Ambiente 188 • Sistema de Informações Metropolitanas 190 • Institucionalidade
5	104 • Contestualização 108 • Condicionantes para elaboração da proposta de Macrozoneamento Metropolitanas 114 • Macrozoneamento Metropolitanas Proposta
6	118 • Arcabouço Legal e Fortalecimento do FDM 120 • Instrumentos de Política Urbana Metropolitanas 127 • Síntese
7	130 • Sistemática de Acompanhamento e Monitoramento 132 • Sistema de Acompanhamento e Monitoramento
8	136 • Minuta de Lei da Instituição do PDUI-RMBH 140 • Conclusão 142 • Referências 144 • Ficha Técnica

Fonte: URBTEC™ (2026).

#### 4.5.4. Eventos da Etapa 04

Na Etapa 4, o processo participativo assume caráter conclusivo e de validação pública. Prevê-se a realização da quarta audiência pública, destinada à apresentação e aprovação da minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor e das demais legislações urbanísticas correlatas. Nessa fase, a participação pública concentra-se na consolidação do conteúdo produzido ao longo do processo e na devolutiva final à sociedade, articulando fechamento técnico, publicidade institucional e registro formal do percurso participativo desenvolvido.

Quadro 8: Eventos e produtos da Etapa 04

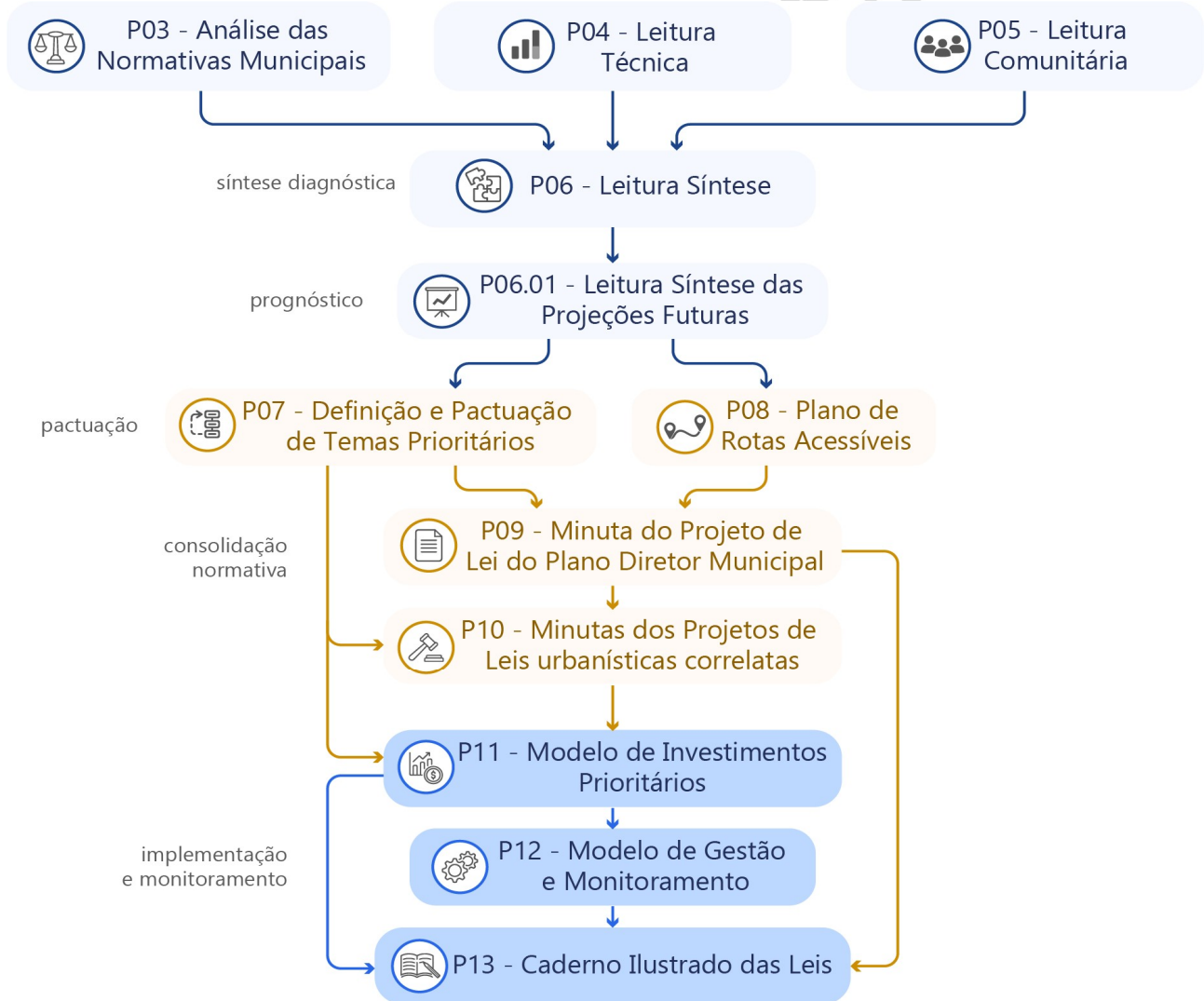
Etapa	Produtos	Tipo de evento	Quantitativo proposto	Finalidade
Etapa 4 — Gestão, monitoramento e avaliação do desempenho do Plano Diretor	Produto 11 — Modelo de Investimentos Prioritários; Produto 12 — Modelo de Gestão, Monitoramento e Avaliação; Produto 13 — Cartilhas ilustradas das leis Relatório de Atividades da Etapa 04	Audiência pública	1	Apresentar e submeter à apreciação pública a minuta final do Plano Diretor e das legislações correlatas, consolidando a devolutiva e o encerramento do processo participativo.
		Oficina de nivelamento	1	Promover nivelamento informativo inicial sobre o conteúdo programático da Etapa.

Fonte: URBTEC™ (2026) .

#### 4.6. Síntese das etapas, produtos e adequações metodológicas

Como fechamento deste item, apresenta-se uma síntese integradora da estrutura dos trabalhos técnicos. Seus objetivos são: (i) explicitar a lógica de encadeamento entre etapas e produtos, sugerindo que o processo de revisão do Plano Diretor se organiza como percurso cumulativo, em que cada produto prepara, qualifica ou desdobra o seguinte (Figura 10), e (ii) apresentar um quadro-síntese com os principais ajustes de organização e detalhamento metodológico introduzidos por este Plano de Trabalho em relação ao Termo de Referência (Quadro 9).

**Figura 10: Síntese das relações de derivação e consolidação entre os Produtos**



Fonte: URBTEC™ (2026) .

**Quadro 9: Síntese das adequações metodológicas e organizacionais do Plano de Trabalho**

<b>Tema</b>	<b>Como previsto no TR</b>	<b>Como organizado no Plano de Trabalho</b>	<b>Observação</b>
<b>Programação dos eventos participativos</b>	O TR prevê audiências públicas, oficinas de nivelamento, oficinas locais e oficinas temáticas, com quantitativos mínimos	O Plano de Trabalho explicita a distribuição dos eventos por etapa e a finalidade de cada tipo de evento ao longo do processo	Não há alteração de escopo nem de quantitativo mínimo; há apenas redistribuição e detalhamento
<b>Audiências públicas</b>	Mínimo de 4 audiências, sendo ao menos 1 em cada etapa	Mantidas 4 audiências, uma em cada etapa, com programação vinculada ao conteúdo de cada fase do trabalho	—
<b>Oficinas de nivelamento</b>	Previstas como parte dos eventos participativos, sem distribuição por etapa	Distribuídas nas etapas, com caráter introdutório, formativo e mobilizador	Mantido o quantitativo; alterada apenas a distribuição temporal
<b>Oficinas locais e oficinas temáticas</b>	Previstas no âmbito do processo participativo, associadas à leitura e discussão do Plano	Distribuídas entre as Etapas 02 e 03, de forma escalonada	Mantido o quantitativo total; propõe-se escalonamento para aproximar os eventos tanto do diagnóstico quanto da pactuação das propostas
<b>Relatórios de Atividades</b>	O TR prevê atas, registros e documentos vinculados aos produtos e aos eventos	Propõe-se a elaboração de um Relatório de Atividades ao final de cada etapa	Inclusão complementar, voltada à memória executiva, rastreabilidade e acompanhamento processual

Fonte: URBTEC™ (2026) .

## 5. Estratégias metodológicas de mobilização social e eventos participativos

Nos termos do TR, o objetivo da mobilização social é envolver a comunidade na elaboração do Plano por meio de mecanismos que possam sensibilizar, mobilizar, informar e possibilitar a participação ativa da população no processo de planejamento urbano. Para tanto, o trabalho de participação social deve considerar o perfil social da população, sua distribuição espacial e as formas de organização dos diversos grupos sociais e comunitários.

No presente Plano de Trabalho, a estratégia metodológica de mobilização social é apresentada como orientação para o conjunto do processo participativo. Seu detalhamento metodológico e operacional, com respectivos formatos, dinâmicas, materiais, cronograma executivo e fluxos de divulgação, será desenvolvido no Produto 02 — Plano de Mobilização Social. Reforça-se, ainda, que haverá elaboração de Relatórios de Atividades para todas as etapas, com a função de registrar, de forma sintética e sistemática, o desenvolvimento

das ações realizadas, incluindo eventos, reuniões, oficinas. Trata-se de instrumento de acompanhamento processual, voltado à memória executiva dos trabalhos e ao apoio à gestão.

### 5.1. Audiências públicas

As audiências públicas receberão, aqui, tratamento prioritário, uma vez que o próprio TR determina que o Plano de Trabalho contenha sua programação e que o Produto 02 detalhe a metodologia e o plano de trabalho para sua realização. O TR define as audiências como instâncias destinadas a informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o processo de construção do Plano Diretor Participativo, fixando a realização de, no mínimo, 4 audiências públicas, sendo ao menos 1 em cada etapa de trabalho.

Sua programação será articulada às quatro etapas do Plano:

- Na Etapa 01 — Plano de Trabalho e Mobilização Social, a audiência pública terá por finalidade apresentar à população o Plano de Trabalho, o cronograma proposto para elaboração do Plano Diretor e os canais de participação, além de contemplar ações de capacitação sobre o Plano Diretor Participativo, os instrumentos da política urbana e o papel do Comitê de Acompanhamento;
- Na Etapa 02 — Leitura da Realidade Municipal, a audiência pública será voltada à exposição técnica dos produtos elaborados no diagnóstico, prevendo espaço para debates, esclarecimentos e coleta de subsídios da população;
- Na Etapa 03 — Elaboração das Minutas dos Projetos de Lei, a audiência pública terá por objeto a apresentação e discussão da pactuação dos temas, propostas e estratégias do Plano Diretor, bem como das diretrizes que subsidiarão a formulação das minutas legais;
- Na Etapa 04 — Gestão, monitoramento e avaliação do desempenho do Plano Diretor, a audiência pública terá caráter conclusivo, destinada à apresentação e aprovação da minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor e das demais legislações urbanísticas correlatas.

Em todas as etapas, as audiências públicas terão a finalidade de informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o processo de construção do Plano Diretor Participativo.

Além do Relatório de Atividades elaborado ao final de cada etapa, cada audiência pública contará com ata própria, contendo o registro formal de sua realização, a síntese dos debates, manifestações e encaminhamentos, em conformidade com o memorial processual da revisão do Plano Diretor. O detalhamento de seus roteiros, materiais de apoio, fluxos de convocação e procedimentos de sistematização será apresentado no Produto 02 — Plano de Mobilização Social.

## 5.2. Oficinas e demais dispositivos participativos

Além das audiências públicas, a estratégia de mobilização contará com oficinas de nivelamento, oficinas locais e oficinas temáticas, conforme quantitativos mínimos previstos no TR. Adicionalmente, propõe-se a possibilidade de realização de oficinas livres, como mecanismo complementar de participação social. Neste Plano de Trabalho, esses eventos são apresentados em sua função geral, ficando seu detalhamento metodológico e operacional igualmente remetido ao Produto 02 — Plano de Mobilização Social.

- As oficinas de nivelamento possuem caráter de conteúdo e envolvimento técnico, cumprindo função introdutória e formativa voltada à qualificação da participação e à construção de um patamar comum de informação sobre o Plano Diretor e seus instrumentos, sendo abertas à população interessada e aos diversos atores sociais do território;
- As oficinas locais se orientam à leitura territorializada da realidade municipal, permitindo que a população identifique problemas, potencialidades e prioridades em escala distrital;
- As oficinas temáticas, por sua vez, aprofundam o debate sobre temas estratégicos da política urbana, reunindo contribuições por eixo temático ou por agrupamento de temas;
- As oficinas livres, quando realizadas, constituirão espaços autônomos e complementares de mobilização e formulação de propostas, podendo ser promovidas por grupos, entidades, coletivos ou segmentos interessados em debater aspectos específicos do território ou temas relacionados à revisão do Plano Diretor. Seus resultados poderão ser recebidos e sistematizados

como insumos adicionais ao processo participativo, desde que observados critérios mínimos de registro e formalização a serem definidos no Produto 02.

## 6. Entregas e processo de contato

O processo de elaboração, submissão, análise e consolidação dos produtos do Plano Diretor Participativo de São Gonçalo observará a estrutura definida no TR. Em termos de fluxo (Quadro 10), adota-se como diretriz geral um processo contínuo de elaboração técnica, apreciação institucional, consolidação e entrega final dos produtos. Cada entrega será precedida pela preparação interna do material técnico correspondente, incluindo, quando couber, reuniões de alinhamento, atividades de campo, eventos participativos e sistematização dos conteúdos produzidos. Na sequência, o produto será encaminhado à contratante em versão preliminar digital, para análise e manifestação. A partir dessa apreciação, serão promovidos os ajustes necessários, de modo a viabilizar a consolidação da versão final.

**Quadro 10: Fluxo geral de elaboração, validação e entrega dos produtos**

<b>Etapa do fluxo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tramitação e formatos</b>
<b>1. Elaboração técnica da versão preliminar</b>	Preparação da versão preliminar do produto, incluindo, quando couber, oficinas, reuniões de alinhamento, sistematização de dados, atividades de campo e validações internas necessárias à sua consolidação técnica inicial.	A versão preliminar será organizada em meio digital, em extensões compatíveis com a natureza do produto, incluindo, conforme o caso, arquivos editáveis, PDFs, apresentações e bases cartográficas e georreferenciadas.
<b>2. Apresentação e análise institucional</b>	Encaminhamento da versão preliminar à equipe técnica municipal e à comissão de acompanhamento para análise, apreciação e manifestação, com prazo sugerido de até <b>10 dias</b> para avaliação.	Para fins de tramitação e controle, propõe-se que a submissão seja acompanhada de expediente formal de encaminhamento, com identificação do produto, da etapa a que se vincula, da versão encaminhada e da data de submissão.
10 dias para avaliação		
<b>3. Correção e entrega da Versão Preliminar 2</b>	Incorporação dos apontamentos recebidos e apresentação de nova versão do produto, com prazo sugerido de até <b>10 dias</b> para ajustes e reavaliação, quando necessário.	A nova versão seguirá o mesmo padrão de envio digital, preservando a identificação da versão e a rastreabilidade do processo de revisão.
10 dias para ajuste		
<b>4. Consulta pública e eventos participativos</b>	Quando aplicável à natureza do produto, realização de consulta pública e de oficinas ou audiências para apresentação, debate e coleta de contribuições da sociedade e das instâncias de acompanhamento.	Nessa etapa, os materiais submetidos ao debate público deverão estar organizados em linguagem e formato adequados à sua apresentação, sem prejuízo da manutenção dos arquivos técnicos correspondentes.

Etapa do fluxo	Descrição	Tramitação e formatos
<b>5. Consolidação e entrega final dos produtos</b>	Consolidação da versão final do produto, incorporando as contribuições recebidas nas etapas de análise institucional e participação social, para fins de entrega definitiva.	O TR já explicita, por produto, os formatos esperados, incluindo relatórios em <b>.doc</b> e <b>.pdf</b> , apresentações em <b>.ppt</b> e bases cartográficas em formatos como <b>.shp</b> , <b>.dwg</b> , <b>.kmz</b> e correlatos; a entrega definitiva deverá observar essas especificações, conforme a natureza de cada produto.

Fonte: URBTEC™ (2026) .

No que se refere ao processo de contato, propõe-se que a interlocução ordinária do contrato seja organizada por meio de canais institucionais formais, especialmente e-mail e compartilhamento digital de arquivos, sem prejuízo da realização de reuniões técnicas de acompanhamento sempre que necessárias ao desenvolvimento dos produtos, à pactuação de encaminhamentos e à definição de providências complementares. O objetivo é proporcionar continuidade da comunicação, rastreabilidade das trocas, clareza quanto às responsabilidades de cada parte e adequada memória do processo.

Cumpra observar, ainda, que o processo de elaboração do Plano envolverá produtos com naturezas distintas, de modo que o fluxo de entrega deverá respeitar as particularidades de cada um, sem perder unidade procedimental. Por essa razão, a tramitação aqui descrita deve ser entendida como diretriz geral de organização das entregas, a ser desdobrada em rotinas específicas conforme a natureza do produto, a etapa de trabalho e a interface institucional correspondente.

Complementarmente, os Relatórios de Atividades propostos neste Plano de Trabalho exercerão função de apoio ao acompanhamento processual, registrando de forma sintética o desenvolvimento das ações realizadas em cada etapa, inclusive reuniões, eventos, encaminhamentos e principais ocorrências.

### 6.1. Organização dos arquivos e bases digitais

Considerando que a proposta técnica já prevê que os mapas e dados espaciais georreferenciados sejam integrados aos relatórios técnicos, e que o Termo de Referência estabelece a tramitação preliminar digital dos produtos e sua entrega definitiva em meio físico e digital, propõe-se que o Plano de Trabalho também estabeleça diretrizes gerais para a organização do acervo técnico-digital da revisão do Plano Diretor. Essa organização deverá buscar rastreabilidade e correspondência entre relatórios, apresentações, mapas, registros de eventos e bases georreferenciadas, de modo a

facilitar o acompanhamento dos produtos ao longo do processo e sua futura utilização institucional pela Prefeitura.

Nesse sentido, recomenda-se que os arquivos produzidos no curso dos trabalhos sejam progressivamente estruturados de forma compatível com as etapas, produtos e eventos desenvolvidos, observando critérios mínimos de identificação, versionamento e vinculação entre peças textuais, cartográficas e bases digitais. A adoção dessa diretriz se mostra coerente com experiências anteriores da consultoria, nas quais se recorreu a fluxos de trabalho em ambiente compartilhado, modelos de tarefas e organização de pastas por produtos e eventos, de modo a apoiar o controle do processo e a circulação dos materiais entre contratada e contratante.

Ao final dos trabalhos, propõe-se que a Prefeitura receba, além das versões finais dos produtos, uma base geoespacial consolidada da revisão do Plano Diretor, reunindo, de forma organizada e compatível com os materiais produzidos ao longo do processo, os mapas, arquivos vetoriais, bases cartográficas e demais dados espaciais efetivamente utilizados ou gerados na elaboração dos diagnósticos, leituras-síntese, estratégias territoriais e minutas correlatas. Essa diretriz é coerente com a proposta técnica, que já prevê a apresentação de mapas e dados georreferenciados em formatos como *geodatabase* ou *shapefile*, integrados aos relatórios técnicos; e com a experiência recente da consultoria em processos que exigiram organização progressiva de bases cartográficas, fluxos de conversão e estruturação de acervo digital em ambiente SIG. Com isso, buscase assegurar que o Município disponha, ao término da revisão, os documentos finais do Plano, e um conjunto estruturado de informações territoriais passível de consulta, atualização, reaproveitamento institucional e apoio à implementação futura do Plano Diretor Participativo.

## 7. Cronograma para Revisão do Plano

O cronograma da revisão do Plano Diretor Participativo de São Gonçalo foi estruturado de modo a buscar um encadeamento lógico entre etapas, produtos e eventos participativos, compatibilizando o desenvolvimento técnico dos trabalhos com os momentos de validação institucional e de participação social previstos ao longo do processo. Sua organização explicita os marcos de elaboração e entrega preliminar dos produtos, a

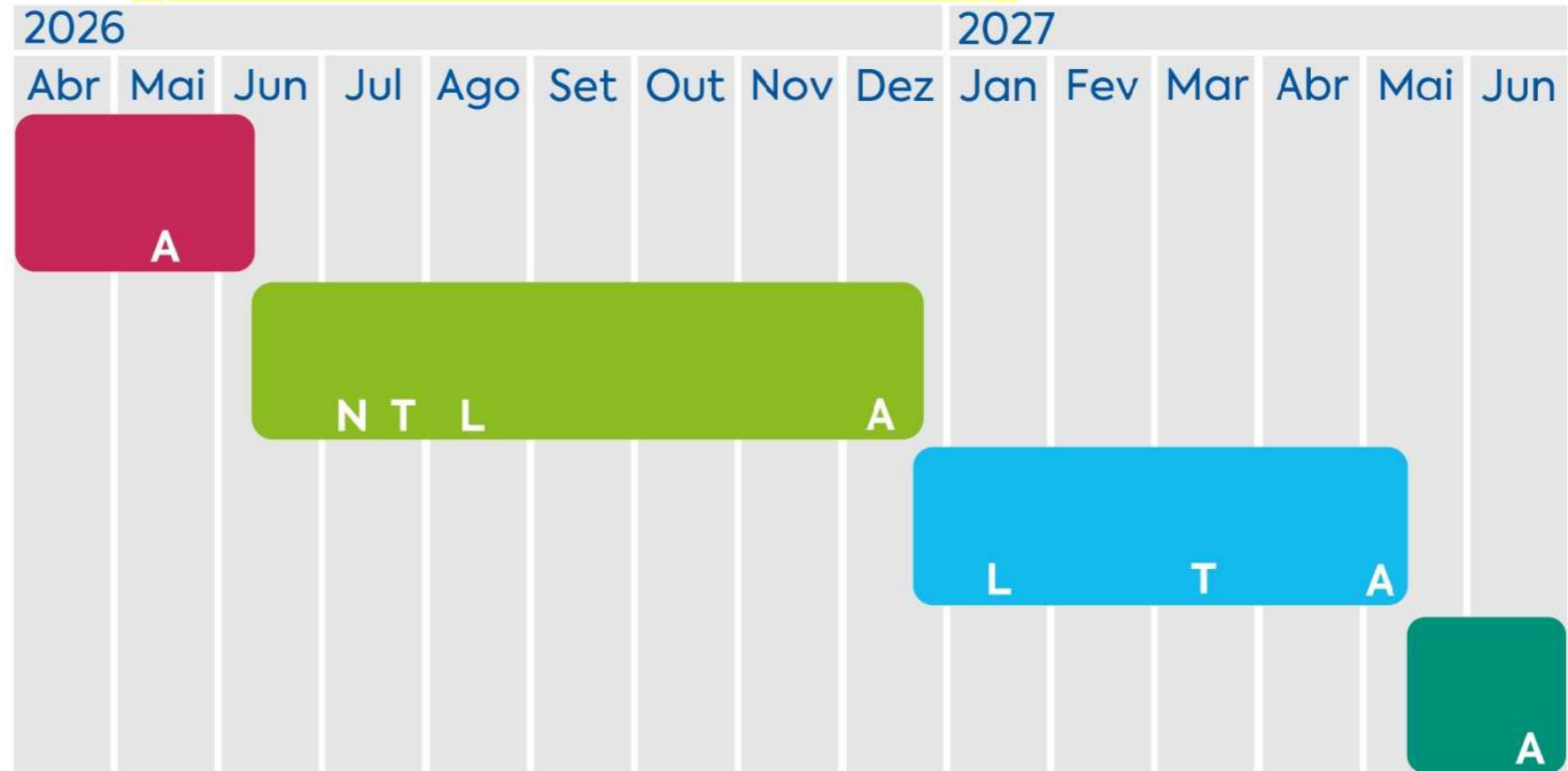
realização das audiências públicas, a produção de suas respectivas atas e a consolidação dos Relatórios de Atividades por etapa.

VERSÃO PRELIMINAR

# Cronograma (a ser atualizado!)

ETAPAS

- 1 Metodologia, Cronograma e Mobilização
- 2 Diagnóstico e Prognóstico
- 3 Diretrizes e Propostas
- 4 Consolidação do PMU



- A** Audiência Pública
- T** Oficinas Temáticas
- N** Oficinas de Nivelamento
- L** Oficinas Locais

## 8. Referências

- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022: Panorama**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 28 abr. 2026.
- OBSERVATÓRIO FORTALECE SÃO GONÇALO. **Domicílios em favelas e comunidades urbanas**. 2025b. Disponível em: <https://fortalece.saogoncalo.rj.gov.br/>. Acesso em: 21 mai. 2026.
- OBSERVATÓRIO FORTALECE SÃO GONÇALO. **População atendida com esgotamento sanitário**. 2025c. Disponível em: <https://fortalece.saogoncalo.rj.gov.br/>. Acesso em: 21 mai. 2026.
- OBSERVATÓRIO FORTALECE SÃO GONÇALO. **Tempo de deslocamento ao trabalho**. 2025a. Disponível em: <https://fortalece.saogoncalo.rj.gov.br/>. Acesso em: 21 mai. 2026.
- SÃO GONÇALO (Município). **Lei Complementar nº 1, de 22 de julho de 2009**. Institui o Plano Diretor Municipal de São Gonçalo. São Gonçalo, 2009. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rj/s/sao-goncalo/lei-complementar/2009/1/1/lei-complementar-n-1-2009-plano-diretor-do-municipio-de-sao-goncalo>. Acesso em: 28 abr. 2026.
- SÃO GONÇALO (Município). **Lei Complementar nº 31, de 2018**. Altera dispositivos do Plano Diretor Municipal de São Gonçalo. São Gonçalo, 2018. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rj/s/sao-goncalo/lei-complementar/2018/4/31/lei-complementar-n-31-2018-dispoe-sobre-alteracoes-na-lei-complementar-n-1-2009-plano-diretor-do-municipio-de-sao-goncalo-revogando-a-lei-n-268-2010-e-as-demais-disposicoes-em-contrario-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 28 abr. 2026.
- SÃO GONÇALO (Município). **Lei Orgânica do Município de São Gonçalo**. São Gonçalo, 1990. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/lei-organica-sao-goncalo-rj>. Acesso em: 28 abr. 2026.
- SÃO GONÇALO (Município). **Licitação - Edital CP/90005/2025/PMSG**. São Gonçalo, 2026. Disponível em: [https://licitacao.pmsg.rj.gov.br/licitacao.php?licitacao\\_id=1673](https://licitacao.pmsg.rj.gov.br/licitacao.php?licitacao_id=1673). Acesso em: 28 abr. 2026.

UNITED NATIONS. *Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development*. New York: United Nations, 2015. Disponível em: <https://sdgs.un.org/2030agenda>. Acesso em: 28 abr. 2026.

VERSÃO PRELIMINAR

## 9. Apêndices

### 9.1. Apêndice I – Equipe Técnica da Empresa Contratada

#### **Izabel Neves da Silva Cunha Borges — MSc. Arquiteta Urbanista — Coordenadora Geral**

Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Brasília (1979), possui Mestrado em Planejamento Urbano pela *University of Virginia* (1982) e Especialização em Transportes pela Universidade Federal de Brasília (1990). Tem ampla experiência na execução e coordenação de projetos de planejamento urbano, regional e metropolitano, sistemas de transporte metropolitano e regional, obtenção de financiamentos para projetos de infraestrutura, planos diretores municipais, regionais e metropolitanos, projetos de transporte multimodal, planos de desenvolvimento social e econômico e planos integrados de desenvolvimento regional e metropolitano.

#### **Gustavo Taniguchi — MSc. Engenheiro Civil — Coordenador Adjunto e Profissional da Área de Mobilidade Urbana**

Possui graduação em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Paraná (1996), especialização em Transportes Urbanos pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul — Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (1999), pós-graduação em Saneamento pela FAVENI (2022), pós-graduação em Mobilidade e Trânsito pela Universidade Futura ITCV (2017), pós-graduação em Engenharia de Tráfego pela FG (2019). Tem, também, mestrado em Gestão Urbana pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2007), programa em que atualmente cursa o Doutorado. Trabalha na área de planejamento urbano e regional, com ênfase em projetos de transporte urbano, mobilidade e sistemas de passageiros, tendo atuado principalmente com os seguintes temas: planejamento urbano, planejamento metropolitano, planos diretores e de mobilidade e demais planos setoriais.

#### **Débora P. Follador — Dra. Arquiteta e Urbanista — Coordenadora Adjunta e Profissional da Área de Sustentabilidade**

Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2008), com parte dela realizada na *Università degli Studi di Ferrara*, Itália (2007), mestrado (2011) em Gestão Urbana (PPGTU) pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), doutorado (2017) em Gestão Urbana (PPGTU) pela Pontifícia Universidade Católica (PUCPR), com período sanduíche (2015) realizado na *Université Laval*, Quebec, Canadá — *École supérieure d'aménagement du territoire et de développement regional* (bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — CAPES) e doutorado (2017) em *Aménagement du Territoire et Développement Régional*, na *Université Laval*, Quebec, Canadá (bolsista da Université Laval). Foi professora nos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e na Universidade Positivo (UP); no Programa de Pós-graduação — Especialização em Direito à Cidade e Gestão Urbana, e no Programa de Pós-graduação — Mestrado em Gestão Ambiental (PGAMB), na Universidade Positivo. Com mais de 15 anos de experiência comprovada na elaboração de Planos Diretores Municipais, Planos Setoriais, Planos de Desenvolvimento Regional e Metropolitano, suas linhas de pesquisa e atuação versam sobre as áreas de Teoria, Projeto e Planejamento Urbano nas diversas escalas territoriais, Arranjos Institucionais e Governança.

### **Douglas Christofari Viero — Esp. Engenheiro Civil — Gerente do Projeto**

Possui graduação em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Paraná (2012), pós-graduação em Gerenciamento e Execução de Obras pelo Instituto IDD (2016) e pós graduação em Gestão Pública pela Faculdade Unina (2020). Possui experiência na área de planejamento urbano e gestão pública, tendo participado da coordenação da revisão do Plano Diretor Municipal de Colombo/PR, pela Prefeitura Municipal (2014-2020), na revisão do Plano Diretor Municipal de João Pessoa/PB (2021-2023), na revisão do Plano Diretor Urbanístico Ambiental do Município de Novo Hamburgo/RS (2022-2023) e na elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba (PDUI-RMC).

### **Alceu Dal Bosco Jr. — MSc. Engenheiro Civil**

Possui Graduação em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Paraná (2017), com período de mobilidade internacional na *Loughborough University*, Inglaterra.

Possui Mestrado em Engenharia de Transportes pela Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo (EESC/USP). Atua em Estudos de Tráfego, Impactos no Sistema Viário, Análises Urbanas, em Planos de Mobilidade Urbana e de Transporte Coletivo, gerenciando modelagens e simulações e desenvolvendo pesquisas e estudos, bem como análises temáticas relacionadas à mobilidade.

### **Alessandro Lunelli de Paula — MSc. Arquiteto Urbanista**

Doutorando em Gestão Urbana pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, mestre em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de São Paulo (2024), na área de concentração Habitat, e arquiteto e urbanista graduado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (2021). Atua na área de Planejamento Urbano e Regional, com trajetória profissional na atuação em consultorias técnicas voltadas à elaboração e revisão de planos municipais, regionais, setoriais e estudos ambientais. Entre 2021 e 2022, foi diretor do Departamento de Habitação da Secretaria de Assistência Social e Habitação de Rio Branco do Sul/PR, município integrante da Região Metropolitana de Curitiba, onde participou da formulação do Plano Diretor Municipal e de diversos planos setoriais.

### **Isabelle de Santis Souza — Designer**

Possui graduação em Design (Bacharelado) pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (2022) e especialização em Design Editorial pelo Núcleo de Estratégias e Políticas Editoriais (2024). Atua na criação de artes gráficas, diagramação de mídias digitais e impressas, edição de vídeos e *motion graphics*.

### **Gabriela Marchioro — Arquiteta Urbanista**

Marchioro possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (2023), com foco em ciclomobilidade, e atua como analista de sistemas de informações geográficas, tendo experiência nas áreas de modelagem 3D procedural e urbanismo.

### **Manoela Massuchetto Jazar — Dra. Arquiteta Urbanista**

Jazar possui graduação em Arquitetura e Urbanismo (2014) pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, e mestrado (2016) e doutorado (2020) em Gestão

Urbana. Atualmente, é professora pesquisadora no PPGTU/PUCPR, com atuação em planejamento urbano e gestão do uso e da ocupação do solo, incluindo atividades de pesquisa e consultoria.

### **Mariano de Matos Macedo — Dr. Economista**

Possui graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Minas Gerais (1975) e doutorado em Economia pela Universidade Estadual de Campinas (1994). Pesquisador do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), aposentado desde 2014. Professor associado da Universidade Federal do Paraná. Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano da UFPR. Ex-Diretor de Políticas Sociais do IPEA. Ex-Diretor Presidente do Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR) e do IPARDES. Já atuou como consultor do Centro de Gestão e Estudos Estratégico (CGEE), da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), da Confederação Nacional da Indústria (CNI), do SEBRAE, do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT-SP), do Instituto Brasileiro da Qualidade e Produtividade (IBQP), da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE-SP), da SOFTEX e da Fundação Oswaldo Cruz (RJ).

### **Máximo Alberto Silva Miqueles — Esp. Engenheiro Cartógrafo**

Miqueles possui graduação em Engenharia Cartográfica pela Universidade Federal do Paraná (UFPR, 2004) e atua nas áreas de planejamento urbano municipal, metropolitano, regional e nacional. Miqueles também possui comprovada experiência em trabalhos de geoprocessamento, com imagens de satélite e de cartografia para o desenvolvimento urbano. Além disso, Miqueles já foi coordenador de geotecnologia do Conselho de Arquitetura do Paraná, chefe da divisão de geoprocessamento do município de São José dos Pinhais no Paraná e coordenador geral de identificação do patrimônio da União através de mapeamento georreferenciado.

### **Morgana Rocha Carneiro — Comunicadora Social**

Carneiro possui graduação em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR, 2019) e atua como

redatora, editora, revisora, assessora de imprensa, fotógrafa, mediadora e analista de mídias.

### **Luciane Leiria Taniguchi — Esp. Advogada**

Luciane Taniguchi possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR, 1997), especialização em Direito Tributário e Processo Tributário (1999) pela mesma universidade, pós-graduação MBA em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV, 2003) pós-graduação em Mobilidade e Trânsito pela Universidade Futura ITCV (2017), e pós-graduação em Direito Urbanístico e Ambiental pela PUCMG (2020). Profissionalmente, Luciane Taniguchi atua nas áreas de direito público, administrativo, ambiental e urbanístico, além de possuir comprovada experiência em trabalhos de elaboração de legislação de ordenamento e uso do solo, e em acompanhamento e elaboração de legislação correlata a planos diretores municipais e planos de mobilidade urbana.

### **Luiz Massaru Hayakawa — Arquiteto e Urbanista, Esp.**

Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal do Paraná (1978), curso de extensão universitária em Patrimônio Histórico pela mesma instituição (1979), curso de Planejamento Urbano e Rural pela JICA – Japan International Cooperation Agency (1984), especialização em Administração Pública pelo ICEET (2009), MBA em Gestão, Educação e Planejamento Ambiental pelas Faculdades SPEI (2010) e especialização em Gestão Sustentável de Cidades pelas Faculdades SPEI (2012). Tem ampla experiência em planejamento urbano, metropolitano e regional, mobilidade, estruturação urbana, legislação urbanística, gestão pública e desenvolvimento territorial. Foi Secretário Municipal de Urbanismo de Curitiba, Diretor-Presidente da COMEC, Diretor-Presidente do IPPUC e Presidente do Instituto de Planejamento Urbano de Palmas.

### **Paulo Dula Neto — Arquiteto Urbanista**

Paulo Dula Neto é Arquiteto e Urbanista formado pela Universidade Federal do Paraná (2024), com atuação focada na área de Planejamento Urbano e Regional. Possui experiência na elaboração de Planos Diretores, de Mobilidade e Metropolitanos, integrando competências em geoprocessamento, design gráfico e participação social.

### **Sandra Regina Oliveira Neves — Arquiteta e Urbanista e Profissional da Área de Habitação de Interesse Social**

Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Santa Úrsula (1983). Tem experiência na área de planejamento urbano e territorial, com ênfase em gestão urbana, política habitacional, de mobilidade e de saneamento básico. Possui amplo acervo de planos diretores, planos de habitação, planos de regularização fundiária, planos de saneamento básico, planos de mobilidade, planos de reassentamento; e os projetos de arquitetura residenciais, corporativos e de urbanização.

### **Ricardo Kopietz — Revisor e Redator Técnico**

Atua nas áreas de comunicação, redação técnica e tecnologia da informação. Atualmente, cursa Letras Português e Polônês pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Análise e Desenvolvimento de Sistemas pelo SENAC. Desde 2022, integra a equipe da URBTEC™, onde desenvolve atividades relacionadas à produção e revisão textual de relatórios técnicos, projetos de lei, conteúdos institucionais e materiais de comunicação, além de atuar na automação de tarefas, no desenvolvimento de soluções em Power Platform e no codesenvolvimento do portal interno da empresa em SharePoint. Também participou da elaboração do Caderno Ilustrado de Normas e Legislações Urbanísticas – Guia Prático de Urbanismo, premiado no Somos Cidade 2023.

### **Sérgio Luiz Zacarias — MSc. Comunicador Social**

Sérgio é graduado em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2001) e tem especialização em Comunicação Para o Terceiro Milênio pela mesma universidade (2002) e especialização em Desenvolvimento Gerencial pela FAE Business (2010), além de ser mestre em Ciência Política pela Universidade Federal do Paraná (UFPR, 2020). Com formação complementar em cursos de comunicação na Irlanda e na República Tcheca, Sérgio possui ampla experiência profissional com produção de conteúdo jornalístico e midiático em órgãos governamentais, setores privados e organizações não governamentais (ONGs). Além disso, atua como docente em cursos de formação técnica do ensino profissional e presta

serviços de consultoria de comunicação para planos, estudos e projetos de planejamento e desenvolvimento urbano.

## 9.2. Apêndice II – Dados solicitados

ITEM	RECORTE	FORMATO	TIPO DE DADO
<b>PLANEJAMENTO URBANO</b>			
Zoneamento atual	Urbano	pdf/shapefile	lei e espacial
Macrozoneamento atual	Municipal	pdf/shapefile	lei e espacial
Perímetro urbano atual	Urbano	shapefile/kml/pdf	lei e espacial
Distritos atualizados	Municipal	shapefile/kml/pdf	espacial
Bairros atualizados	Urbano	shapefile/kml/pdf	espacial
Uso do solo atual - Urbano e rural	Municipal	shapefile/kml	espacial
Vazios urbanos	Urbano	shapefile/kml	espacial
Planta Genérica de Valores	Urbano	shapefile/kml/pdf	espacial e não espacial
Ortofotos atualizadas	Municipal	shapefile/kml/pdf	espacial e não espacial
Localização e limites atualizados dos assentamentos rurais	Municipal	shapefile/kml	espacial
Base cartográfica completa: arruamento, lotes, edificações etc	Urbano	shapefile/kml/pdf	espacial e não espacial
Áreas de alta vulnerabilidade: assentamentos irregulares, déficit habitacional, moradias precárias	Urbano	shapefile/kml/pdf	espacial e não espacial
Planos e projetos existentes - trânsito, transporte, pavimentação, diretriz viária, acessibilidade, etc.	Municipal	pdf	lei e não espacial
Iluminação pública	Urbano	shapefile/kml	espacial
Áreas municipais de potencial turístico relevante	Municipal	shapefile/kml	espacial
<b>EQUIPAMENTOS PÚBLICOS</b>			
Localização atualizada de equipamentos de lazer	Municipal	shapefile/kml	espacial
Localização atualizada de equipamentos públicos de educação (creches, escolas e universidades)	Municipal	shapefile/kml	espacial
Localização atualizada de equipamentos públicos de assistência social	Municipal	shapefile/kml	espacial
Localização atualizada de equipamentos públicos de saúde	Municipal	shapefile/kml	espacial
Localização atualizada de equipamentos públicos de cultura	Municipal	shapefile/kml	espacial
Localização atualizada de equipamentos públicos de esporte	Municipal	shapefile/kml	espacial
Localização atualizada de equipamentos públicos institucionais	Municipal	shapefile/kml	espacial
Projetos de equipamentos públicos previstos ou em implantação	Municipal	shapefile/kml	espacial e não espacial
<b>INSTITUCIONAL</b>			
Leis e decretos urbanísticos	Municipal	pdf	atas e minutas

ITEM	RECORTE	FORMATO	TIPO DE DADO
Processos de regularização fundiária em fase de tramitação ou aprovação com impacto sobre o sistema viário	Urbano	shapefile/kml/pdf	espacial e não espacial
Processos de parcelamento de grande porte em fase de tramitação ou aprovação	Urbano	shapefile/kml/pdf	espacial e não espacial
Processos de licenciamento de empreendimentos em fase de tramitação ou aprovação	Municipal	shapefile/kml/pdf	espacial e não espacial
Processos de licenciamento de empreendimentos em fase de tramitação ou aprovação	Municipal	shapefile/kml/pdf	espacial e não espacial
Processo de análise de EIV em fase de tramitação ou aprovação	Municipal	shapefile/kml/pdf	espacial e não espacial
Cadastro Imobiliário atualizado	Urbano	shapefile/kml/pdf	espacial e não espacial
Conselhos municipais e afins	Municipal	pdf	não espacial
Planos e projetos setoriais municipais (educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, segurança pública, habitação, saneamento, drenagem etc)	Municipal	pdf	lei e não espacial
<b>AMBIENTAL</b>			
Unidades de Conservação municipais: perímetros, zoneamentos, planos de manejo etc	Municipal	shapefile/kml/pdf	lei e espacial
Hidrografia, corpos d'água e APPs fluviais	Municipal	shapefile/kml/pdf	lei e espacial
Áreas de manancial	Municipal	shapefile/kml/pdf	lei e espacial
Áreas ambientalmente sensíveis	Municipal	shapefile/kml/pdf	lei e espacial
Altimetria e declividade	Municipal	shapefile/kml/pdf	espacial
Mapeamentos e inventários florestais	Municipal	shapefile/kml/pdf	espacial
Mapeamento das redes de esgoto, abastecimento, drenagem etc	Urbano	shapefile/kml/pdf	não espacial e espacial
Demanda hídrica e balanço hídrico	Municipal	shapefile/kml/pdf	não espacial
Projetos de infraestrutura de saneamento previstos	Urbano	shapefile/kml/pdf	não espacial e espacial
Dados sobre gestão e destinação de resíduos sólidos	Municipal	shapefile/kml/pdf	não espacial e espacial
Diagnósticos sobre áreas de preservação, recuperação e licenciamento ambiental	Municipal	shapefile/kml/pdf	não espacial e espacial
Mapeamentos físicos diversos: arborização, geologia etc	Municipal	shapefile/kml/pdf	não espacial e espacial
Projetos de infraestrutura de saneamento previstos	Municipal	pdf/shapefile/kml	não espacial e espacial
Registros de ocorrências com informações de data, horário, pessoas afetadas, locais e edificações afetadas	Municipal	shapefile/kml/pdf	lei e espacial
Mapeamento de risco existente, hidrológico, geológico etc	Municipal	shapefile/kml/pdf	lei e espacial
Projetos em andamento relacionados a áreas de risco (relocação, medidas mitigadoras, Soluções baseadas na Natureza etc)	Municipal	pdf/shapefile/kml	não espacial e espacial
<b>MOBILIDADE URBANA</b>			
Trajetos, pontos e terminais - BRT municipal	Municipal	shapefile/kml/pdf	não espacial e espacial
Trajetos, pontos e terminais - BRT intermunicipal	Municipal	shapefile/kml/pdf	não espacial e espacial

ITEM	RECORTE	FORMATO	TIPO DE DADO
Malha cicloviária existente	Municipal	shapefile/kml/pdf	espacial e não espacial
Projetos de implantação de ciclovias, ciclofaixas ou ciclorrotas	Municipal	shapefile/kml/pdf	espacial e não espacial
Projetos de implantação paraciclos e bicicletários	Municipal	shapefile/kml/pdf	espacial e não espacial
Pesquisas existentes sobre estado de conservação das calçadas	Municipal	pdf	não espacial
Localização e características de passarelas para pedestres	Municipal	shapefile/kml/pdf	espacial e não espacial
Dimensionamento das calçadas	Urbano	shapefile/kml/pdf	espacial e não espacial
Pavimentação das calçadas	Urbano	shapefile/kml	espacial e não espacial
Obras previstas e em andamento sobre calçadas e equipamentos de acessibilidade	Urbano	shapefile/kml/pdf	espacial e não espacial
Deslocamento de cargas	Urbano	shapefile/kml/pdf	espacial
Malha viária (com sentido do fluxo)	Municipal	shapefile/kml	espacial
Sistema viário	Municipal	pdf	lei e espacial
Hierarquia viária	Municipal	pdf	lei e espacial
Pavimentação das vias	Municipal	shapefile/kml/pdf	espacial e não espacial
Obras viárias previstas - pavimentação, grandes intervenções, etc	Municipal	shapefile/kml/pdf	espacial e não espacial
Pontes, trincheiras e travessias	Municipal	shapefile/kml	espacial
Vias ou áreas com acessos restritos ou controlados	Municipal	shapefile/kml	espacial
Dimensionamento atual das caixas das vias	Municipal	shapefile/kml/pdf	espacial e não espacial
Rodovias - Faixa de Domínio e Não Edificável	Municipal	shapefile/kml/pdf	espacial e não espacial
<b>SOCIOECONÔMICO</b>			
Capacidade de investimento	Municipal	pdf/xlsx	não espacial
Fontes de financiamento	Municipal	pdf/xlsx	não espacial
Empresas ativas	Municipal	pdf/xlsx	não espacial
Matriz econômica	Municipal	pdf/xlsx	não espacial
Arrecadação tributária	Municipal	pdf/xlsx	não espacial
Dados de cadastramento de programas de assistência social, habitação, saúde etc	Municipal	pdf/xlsx	não espacial
<b>COMUNICAÇÃO VISUAL</b>			
Paleta de cores	Municipal	pdf/png/ai	não espacial
Logos	Municipal	pdf/ai	não espacial
Brasões	Municipal	pdf/ai	não espacial
Manual da Marca	Municipal	pdf/ai	não espacial

